

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
RTM CONSTRUÇÕES LTDA

TALISSON REZENDE DE MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1989, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 073.860.119-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5623280, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, SN, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89680000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial RTM CONSTRUÇÕES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, S/N, CENTRO, IRANI, SC, CEP 89.680-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2022 Data dos Efeitos 28/02/2022

Arquivamento 20226359905 Protocolo 226359905 de 02/03/2022 NIRE 42207013530

Nome da empresa RTM CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chanceia 312377950410124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/03/2022

[Handwritten signatures and initials]



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4a8fjx33M0C8MkVnM6N05bJ7z61PvprK0lms50AhoT1g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07386011954-TALISSON REZENDE DE MORAIS



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
RTM CONSTRUÇÕES LTDA**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
TALISSON REZENDE DE MORAIS	150000	R\$ 150.000,00	100 %
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) TALISSON REZENDE DE MORAIS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro CONCORDIA SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 02/03/2022 Data dos Efeitos 28/02/2022

Arquivamento 20226359905 Protocolo 226359905 de 02/03/2022 NIRE 42207013530

Nome da empresa RTM CONSTRUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 312377950410124

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/03/2022

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
RTM CONSTRUÇÕES LTDA

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

IRANI, SC, 28 de fevereiro de 2022.

TALISSON REZENDE DE MORAIS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/03/2022 Data dos Efeitos 28/02/2022
Arquivamento 20226359905 Protocolo 226359905 de 02/03/2022 NIRE 42207013530
Nome da empresa RTM CONSTRUÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://rogin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 312377950410124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

02/03/2022



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RTM CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	226359905 - 02/03/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207013530
CNPJ 45.486.589/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2022
SOB N: 42207013530

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20226359905

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07386011954 - TALISSON REZENDE DE MORAIS - Assinado em 28/02/2022 às 16:36:50



02/03/2022

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.486.589/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RTM CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 89.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRANI	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO INOVAR.PROJETOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 9982-3051
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2022** às **14:40:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE IRANI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PESSOA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
1444/2022	20/06/2022	19/08/2022	Certidão de pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
RTM CONSTRUÇÕES LTDA	45.486.589/0001-18

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
22039	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: GOVERNADOR IVO SILVEIRA, S/N Bairro: CENTRO	Complemento: SAIDA PARA ALTO ENGANO CEP: 89680-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:
Conforme Lei Nº 917/1997 Prefeitura do município de Irani certifica que não constam pendências tributárias a pessoa acima informada. Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C221444N9082D13

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Irani
<https://www.irani.sc.gov.br/>

Município de Irani	Rua Eilrírio De Gregori, 207
--------------------	------------------------------

[Handwritten signature and initials]



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

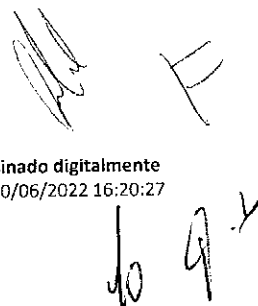
Nome (razão social): **RTM CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **45.486.589/0001-18**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140098545681**
Data de emissão: **20/06/2022 16:20:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **19/08/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/06/2022 16:20:27





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RTM CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **45.486.589/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:00:02 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **B2FE.D991.CCB8.399B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.486.589/0001-18

Razão Social: RTM CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA SN / CENTRO / IRANI / SC / 89680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

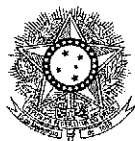
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2022 a 10/07/2022

Certificação Número: 2022061101513831380597

Informação obtida em 20/06/2022 16:18:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.486.589/0001-18

Certidão nº: 12115567/2022

Expedição: 18/04/2022, às 15:02:36

Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 45.486.589/0001-18, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



20/06/2022

0012334807

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9636034

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 19/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RTM CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 45.486.589/0001-18. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, segunda-feira, 20 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012334807



Handwritten signature and initials

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1540822

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RTM CONSTRUÇÕES LTDA

Raiz do CNPJ: 45.486.589

Certidão emitida às 14:54 de 27/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000725827



20220000725827

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 17/03/2022 - 13/09/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: RTM CONSTRUÇÕES LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 16/03/2022

Registro CAU : PJ52920-1

CNPJ: 45.486.589/0001-18

Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- OBRAS DE ALVENARIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Capital social: R\$ 150.000,00

Última atualização do capital: 28/02/2022

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: FABRICIO REZENDE DE MORAIS

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 16/03/2022

Número do RRT: 11747736

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000725827



20220000725827

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 725827/2022
Expedida em 17/03/2022, IRANI/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: Z2A82Z

Handwritten marks and signatures:
A
b
c
d


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000726375


20220000726375

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 21/03/2022 - 30/06/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional FABRICIO REZENDE DE MORAIS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO
Nome: FABRICIO REZENDE DE MORAIS

CPF: 102.800.769-83

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A181051-0

Data de obtenção de Títulos: 14/12/2018

Data de Registro nacional profissional: 15/05/2019

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:
ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 726375/2022

Expedida em 21/03/2022, IRANI/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: WZAD9W

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11747736



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICONome Civil/Social: FABRICIO REZENDE DE MORAIS
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 102.XXX.XXX-83
Nº do Registro: 00A1810510**2. DETALHES DO RRT**Nº do RRT: SI11747736I00CT001
Data de Cadastro: 10/03/2022
Data de Registro: 11/03/2022
Tipologia: Corporativo ou AdministrativoModalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL**2.1 Valor do RRT**

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 10/03/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE**3.1 Serviço 001**Contratante: RTM CONSTRUÇÕES LTDA
Tipo: Pessoa jurídica de direito privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00CPF/CNPJ: 45.XXX.XXX/0001-18
Data de Início: 10/03/2022
Data de Previsão de Término:**3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico**CEP: 89680000 Nº: SN
Logradouro: GOVERNADOR IVO SILVEIRA Complemento:
Bairro: CENTRO Cidade: Irani
UF: SC Longitude: Latitude:**3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico**

DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade TécnicaGrupo: GESTÃO
Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICAQuantidade: 15
Unidade: hora por semana**4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO**

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11747736I00CT001	RTM CONSTRUÇÕES LTDA	INICIAL	10/03/2022



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 11747736



Verificar Autenticidade

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FABRÍCIO REZENDE DE MORAIS, registro CAU nº 00A1810510, na data e hora: 10/03/2022 17:39:55, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode. Documento Impresso em: 14/03/2022 às 12:43:01 por: siccau, ip 10.128.0.1.

F
RRT
✓
b
f

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CONTRATANTE : RTM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 45.486.589/0001-18, localizada na Avenida Governador Ivo Silveira S/N Irani -SC, CEP 89.680-000, com ramos de atividades de Construção Civil. Denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo proprietário Talisson Rezende de Moraes, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.623.280 e inscrito no CPF sob o nº 073.860.119-54.

CONTRATADO: Fabricio Rezende de Moraes, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador do CAU – SC A185051-0, portador do CPF 102.800.769-83, e RG nº 6.869.494, residente e domiciliado na rua Otto Augusto Lohmann, nº1611, CENTRO, Irani – Santa Catarina, CEP 89.680-000.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contratante, empresa cuja atividade é construção civil a fim de atender ao que determina a legislação vigente, firma o presente contrato com a CONTRATADA, a qual se obriga a prestar ao CONTRATANTE, serviços profissionais atinentes a sua formação e habilidades técnicas profissionais conforme atribuições previstas nas áreas afins e correlatas de Arquitetura e urbanismo e Assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU- conselho de Arquitetura e Urbanismo)

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O CONTRATANTE deverá indicar a CONTRATADA como responsável técnico, por sua atividade na área de Arquitetura e Urbanismo, perante o (CAU- conselho de Arquitetura e Urbanismo) e a contratada deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará à contratada, todo dia 10 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, o equivalente a 03 (três) salários mínimos para uma jornada diária de 03 (três) horas, de segunda a sexta, no período matutino das 09h00min às 12h00min, conforme estabelecido na LEI Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966. O pagamento será efetuado na sede da CONTRATADA, com emissão do respectivo recibo.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contando a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial.

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

FABRICIO
REZENDE DE
MORAIS:1028
0076983

Assinado de forma
digital por FABRICIO
REZENDE DE
MORAIS:10280076983
Dados: 2022.04.14
14:55:37 -03'00'

TALISSON
REZENDE DE
MORAIS:073
86011954

Assinado de forma
digital por TALISSON
REZENDE DE
MORAIS:0738601195
4
Dados: 2022.04.14
14:55:17 -03'00'

10 4

O presente contrato é firmado por tempo indeterminado, passando a vigorar a partir da data da sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, Caso não ocorra a aprovação do CAU-SC o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante a notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 dias (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA -DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro de Comarca de Concórdia para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Irani – SC 13 de março de 2022.

TALISSON
REZENDE DE
MORAIS:0738
6011954

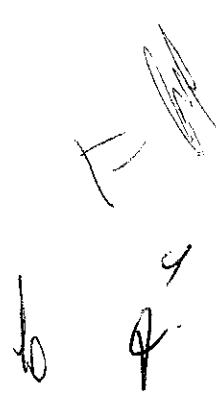
Assinado de forma
digital por TALISSON
REZENDE DE
MORAIS:07386011954
Dados: 2022.03.14
11:46:54 -03'00'

FABRICIO
REZENDE DE
MORAIS:1028
0076983

Assinado de forma
digital por FABRICIO
REZENDE DE
MORAIS:10280076983
Dados: 2022.03.14
11:45:19 -03'00'

CONTRATANTE
RTM CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 45.486.589/0001-18

CONTRATADO
FABRICIO REZENDE DE MORAIS
CPF : 102.800.769-83




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000741300


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FABRICIO REZENDE DE MORAIS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 14/12/2018

Registro Nacional: 00A1810510

Data de Registro: 15/05/2019

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 10291969

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 30/05/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 10291969

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de obra com área de 154,21m², Execução de 60m³ de estrutura de concreto armado, Execução de 360m² de Alvenaria de vedação de bloco cerâmico, Execução de 136m² de laje pré fabricada, Execução de 800m² de reboco, chapisco, emboço, reboco, Execução de 151m² de piso de concreto armado, Execução de 800m² de pintura lisa, Execução de 135,84m² de cobertura metálica telha trapezoidal. Execução de 154,21m² de porcelanato.

Empresa contratada: RTM CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI.
CNPJ: 26.742.553/0001-03

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Fundo de Melhoria da Policia Militar (FUMPOM)
CPF/CNPJ: 13925994000107

AVENIDA Rio Branco - de 826 ao fim - lado par

Nº 1064

Complemento:

Cidade: FLORIANOPOLIS

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 88015204

Contrato: 228

Celebrado em 11/12/2020

Valor do contrato: R\$ 240.703,30

Tipo do Contratante:

Data de Início: 15/12/2020

Data de Fim: 2021-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 154.21 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 60 m³; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 135.84 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 154.21 m²; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 154.21 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 154.21 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000741300


20220000741300

AV AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA

Nº 260

Complemento:

Cidade: IRANI

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89680000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 741300/2022

Expedida em 24/06/2022 12:06:00, IRANI/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: ZB03C186Z9342798AD75



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a Empresa RTM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI com o CNPJ 26.742.553/0001-03 e registro no CAU/BR PJ40449-1 o responsável técnico(s) **FABRICIO REZENDE DE MORAIS** arquiteto e Urbanista com registro no CAU A181051-0 prestaram à : **FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA** Pessoa Jurídica de Direito Publico inscrita no CNPJ sob o nº 13.925.994/0001-07, com endereço rua : **Avenida Rio Branco Número: 1064 Bairro: Centro CEP: 88015-204**, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

Contrato nº: 228/PMSC/2020

Celebrado: 15/12/2020

Valor do contrato: R\$ 240.703,30

Período de realização dos serviços:

Data de início: 15/12/2020

Data de fim: 31/12/2021

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: AV: GOVERNADOR IVO SILVEIRA CENTRO IRANI - SC N° 260

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Responsável Técnico pela realização dos serviços: **Fabricio Rezende de Moraes, Arquiteto e Urbanista, CAU-SC A181051-0**

ATIVIDADE TÉCNICA

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas:

- Execução de Obra com 154,21 m².
- Execução de estrutura Metálica 135,84 m².
- Execução de Instalações Hidrossanitários Prediais com 154,21 m².
- Execução de estrutura de concreto armado com 60,00 m³.
- Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão 154,21,48 m².
- Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio com 154,21 m²

DESCRIÇÃO

Objeto do contrato: Execução de edificação nova de um pavimento térreo para fins publico
Execução de obra com área de 154,21m², Execução de 60m³ de estrutura de concreto armado, Execução de 360m² de Alvenaria de vedação de bloco cerâmico, Execução de 136m² de laje pré fabricada, Execução de 800m² de reboco, chapisco, emboço, reboco, Execução de 151m² de piso de concreto armado, Execução de 800m² de pintura lisa, Execução de 135,84m² de cobertura metálica telha trapezoidal. Execução de 154,21m² de porcelanato..

Irani 04 de Abril 2022

OBS : NÃO OCORRERAM SUBCONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

FUNDO DE MELHORIAS DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA
ALEXANDER RIBEIRO KACHOROSKI
CARGO Engenheiro Civil
Fiscal CREA SC 1625810

Para conferência, acesse o site <https://portal.spge.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo PMSC 00000001/2021 e o código 9D1HLS80.

Certidão nº 741300/2022 - 24/06/2022 12:06:00, 14:19 - Chave de Impressão: ZB03C18629342798AD75
O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 12:06:00, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 741300, emitida em 24/06/2022 12:06:00

1265




Assinaturas do documento



Código para verificação: **9D1HLS80**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ALEXANDER RIBEIRO KACHOROSKI** (CPF: 030.XXX.149-XX) em 14/06/2022 às 09:04:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:33:44 e válido até 15/06/2118 - 09:33:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAwMDAxXzFfMjAyMV85RDFITFM4MA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00000001/2021** e o código **9D1HLS80** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 741300, emitida em 24/06/2022 12:06:00

Certidão nº 741300/2022 - 24/06/2022 12:06:00, 14:19 - Chave de Impressão: ZB03C186Z9342798AD75
O atestado neste ato registrado foi emitido em 24/06/2022 12:06:00, e contém 4 folhas

Handwritten signature and date: 14/06/2022


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000746999


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FABRICIO REZENDE DE MORAIS
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 14/12/2018
 Registro Nacional: 00A1810510
 Data de Registro: 15/05/2019

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11769746

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 04/04/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 11769746

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

execução de obra de 2.970m², execução de 1.350m² de alvenaria de vedação, execução de 3.000m² de Chapisco Emboço e Reboco, execução de 190m³ de concreto armado, execução de 2.970m² estrutura Pré-moldada, execução de 2.350m² de cobertura com estrutura metálica e 620m² de estrutura de madeira e cobertura de fibrocimento, execução de 3.320m² de pintura texturizada, execução de 736m² de cerâmica 60x60, execução de 68m² de esquadrias metálicas alumínio e vidro temperado, execução de 830m² de pavimentação em paver Inter travado, execução de 305m² de muro de contenção com bloco estrutural, execução de 815m² de formas baldrame com estrutura de madeira.

Empresa contratada: RTM CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 45.486.589/0001-18

DADOS DO CONTRATO

Contratante: NÉCO CONSTRUÇÕES LTDA
 CPF/CNPJ: 44028390000183

RUA IRANI

Nº SN

Complemento:

Cidade: Irani

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89680000

Contrato: 01

Celebrado em 17/03/2022

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 20/03/2022

Data de Fim: 2022-06-25

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

Handwritten signature and initials: F. M. and b. f. y.


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000746999


2.1.1 - Execução de obra , 2970 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 190 m²; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 2970 m²; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 2350 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 815 m²; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 2970 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 2970 m²; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 365 m²; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 3000 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

SÍTIO NOSSA SENHORA DO CARMO

Nº SN

Complemento: BR 282

Cidade: VARGEM BONITA

Bairro: RURAL

UF: SC

CEP: 89675000

Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 746999/2022

Expedida em 25/06/2022 12:06:00, IRANI/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: Z7CAZ8A451485597A348


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 000000595249


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: FABRICIO REZENDE DE MORAIS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 14/12/2018

Registro Nacional: 00A1810510

Data de Registro: 15/05/2019

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9738218

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 23/07/2020

Forma de Registro: RETIFICADOR à 8586280

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE OBRA COM ÁREA DE 807,48m² COM 790m² DE FORMA DE BALDRAME, 1067m² DE CERÂMICA, 2.350m² DE CHAPISCO EMBOÇO E REBOCO DESEMPENADO 480m² DE ESTRUTURA PRE-FABRICADA, 807m² DE COBERTURA DE TELHA FIBROCIMENTO 807m² DE ESTRUTURA EM MADEIRA PARA COBERTURA, 2.350m² de PINTURA LISA e 430M² DE PINTURA TEXTURIZADA, 1.090m² DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 360M² DE ESQUADRIAS EM VIDRO TEMPERADO, 622M² DE PAVIMENTAÇÃO DE PAVER, 235M² DE MURO DE CONTENÇÃO (ARRIMO), 762M² DE PISO EM CONCRETO POLIDO.

 Empresa contratada: RTM CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI.
 CNPJ: 26.742.553/0001-03

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: UNIDOS INDUSTRIA METALÚRGICA
 CPF/CNPJ: 04901987000176

RUA JOSE CORRÊA

Nº 127

Complemento:

Cidade: IRANI

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89680000

Contrato: 01

Celebrado em: 09/08/2019

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 12/08/2019

Data de término da atividade: 2019-12-09

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.1 - Execução de obra , 807.48 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 340.00 m³ - metro cúbico ;
 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 807.48 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 807.48 m² - metro quadrado; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 480.00 m² - metro quadrado;
 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 807.48 m² - metro quadrado; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 790.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

SITIO SAIDA PARA O CONTESTADO

Nº SN

Complemento: BR 153

Cidade: IRANI

Bairro: INTERIOR

UF: SC

CEP: 89680000

Coordenadas Geográficas: 0 0

 F
 6
 P-4

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 000000595249****DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 595249/2020

Expedida em 26/08/2020 12:08:00, IRANI/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 1ZB04639336Z61W33386

F. M.
10 9.2

Unidos Indústria Metalúrgica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a Empresa RTM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI com o CNPJ 26.742.553/0001-03 e registro no CAU/BR PJ40449-1 o responsável técnico(s) **FABRICIO REZENDE DE MORAIS** arquiteto e Urbanista com registro no CAU A181051-0 prestará à **UNIDOS INDUSTRIA METALURGICA** Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº **04.901.987/0001-76**, com endereço rua Jose Correa nº 127 Irani-SC, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

Contrato nº: 01
Celebrado: 09/08/2019
Valor do contrato: R\$ 1,000,00
Período de realização dos serviços:

Data de início: 12/08/2019
Data de fim: 09/12/2019

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: SÍTIO SAÍDA PARA O CONTESTADO BR 153

RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S)

Responsável Técnico pela realização dos serviços: **Fabricio Rezende de Moraes, Arquiteto e Urbanista, CAU-SC A181051-0**

ATIVIDADE TÉCNICA

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas:

- Execução de Obra com 807,48 m².
- Execução de Estrutura de Concreto Pré-Fabricada com 480,00 m².
- Execução de Instalações Hidrossanitárias Prediais com 807,48 m².
- Execução de estrutura de concreto armado com 340,00 m².
- Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão 807,48 m².
 - ♦ Execução de estrutura de madeira com 790,00m²
 - ♦ Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio com 807,48 m²
 - ♦ Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão com 807,48 m²

OBJETO DO CONTRATO

Objeto do contrato: Execução

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas: Execução de 790m² de estrutura em madeira para formas de baldrame e pilares, execução de 1090m² de Avenária de vedação, execução de 807m² de cobertura de telha Fibrocimento, execução de 2.350m² de Chapisco, emboço, e reboco desempenado, execução de 480m² de estrutura Pré-fabricada, execução de 807m² de estrutura em madeira para cobertura, execução de 2.350m² de Pintura lisa e 430m² de pintura texturizada, execução de 1067m² de Cerâmica, execução de 360m² de esquadras em alumínio e vidro temperado, execução de 622m² de Pavimentação em Paiver, execução de 285m² de Muro de Contenção (ARRIMO), Execução de 728m² de Piso de concreto polido.

Irani 23 de Julho 2020

UNIDO INDUSTRIA METALURGICA LTDA
CNPJ 04.901.987/0001-76
ALVARIBALDIN
C.P.F. 022.434.819-10
CARGO: Gerente Geral e Proprietário

Unidos Indústria Metalúrgica

RUA JOSE CORREA Nº127 BAIRRO NOSSA SENHORA DE APARECIDA



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 595249, emitida em 04/09/2020



RECONHECIMENTO 685450 - 10:10:10

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:

(1) ALVARO BAUMANN

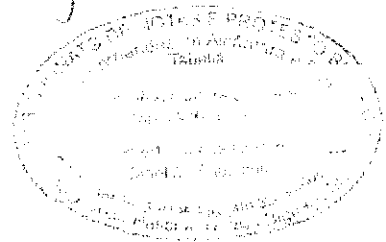
Biguaçu, 04 de agosto de 2020. Em test. *ba* da verdade.

HELWYNTON PILEGER - Escritório Notarial

Emolumentos: R\$ 1,50 - Selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 4,30 -

FWR312A1-HL6K

selo tjsc jus.br



Handwritten signature and initials.



Indicação de Nominata de equipe técnica

A empresa RTM CONSTRUÇÕES LTDA declara que manterá em tempo integral em canteiro de obra a equipe técnica solicitada composta de um Arquiteto Urbanista, Fabricio Rezende de Moraes CAU SC A181051-0 e um mestre de obras Luiz Adair de Moraes . os quais responderam pela empresa em, tempo integral em canteiro de obras.

Representando toda a Parte Técnica Fabricio Rezende de Moraes Arquiteto e Urbanista CAU A181051-0 cujo o mesmo se qualifica por ser responsável Técnico da empresa.

Irani sc 28 de Junho de 2022

ALISSON R. MORAIS
CPF: 073.869.119-54
Responsavel legal
RTM Construções LTDA

RTM CONSTRUÇÕES LTDA
45.486.589/0001-18
Talisson R. Moraes
PROPRIETÁRIO



DECLARAÇÃO DE VISITAÇÃO AO LOCAL DO SERVIÇO

Tomada de Preço 41/2022

Declaramos que a Pessoa Jurídica RTM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 45.486.589/0001-18, por intermédio do seu Responsável, Sr. (a) Talisson Rezende de Moras, inscrito no CPF nº 073.860.119-54, obteve todas as informações e condições dos locais da prestação dos serviços, para fins de reconhecimento de todas as condições locais para execução da obra.

Declaro que me foi dado acesso ao local da prestação dos serviços acima citados, bem como foram esclarecidas todas as questões por mim suscitadas, e também que a Licitante tem pleno conhecimento de todas as condições relacionadas à execução dos serviços e que responde pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas

Irani, SC, 27 Junho de 2022.

Talisson Morais

RTM CONSTRUÇÕES LTDA
45.486.589/0001-18
Talisson R. Morais
PROPRIETÁRIO

Handwritten initials and marks:
b
F
y

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 12 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 28/02/2022 a 28/02/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: RTM CONSTRUÇÕES LTDA
 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, S/N
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 89680000
 Cidade.: IRANI / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207013530 e arquivado em 02/03/2022 nº constituição null.
 Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 45486589000118

IRANI/SC, 16 de Maio de 2022

GILVANI PAULO RICCI
 CONTADOR
 C.P.F.:79007171968
 R.G.:24680494 SSP/SC
 C.R.C.:030040-O/4

TALISSON REZENDE DE MORAIS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:07386011954
 R.G.:5623280 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=91TMIyZKwudfU0KHwagv86IqFz4kVzX8PKa9bVubuanR4UoYwPqJq
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 79007171968-GILVANI PAULO RICCI | 07386011954-TALISSON REZENDE DE MORAIS

(Handwritten signatures and initials)



Conta	Classificação	Nome da Conta	Data	Débitos	Créditos
124	1.1.1.09	Banco Conta Movimento			
	Integralização de Capital		28/02/2022	150.000,00	
	Taxa Jucesc		28/02/2022		168,00
2135	2.1.1.01.001	FORNECEDORES			
	Constituicao empresa Neves Contabilidade		28/02/2022		600,00
139	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO			
	Integralização de Capital		28/02/2022		150.000,00
201	2.4.4.02	PREJUIZOS ACUMULADOS			
	Resultado Apurado no Exercício		28/02/2022	168,00	
430	3.4.2	HONORARIOS			
	Constituicao empresa Neves Contabilidade		28/02/2022	600,00	
	Transferencia Encerramento Balanco		28/02/2022		600,00
481	3.5.1.03	IMPOSTOS E TAXAS			
	Taxa Jucesc		28/02/2022	168,00	
	Transferencia Encerramento Balanco		28/02/2022		168,00
062	5.1	GANHOS E PERDAS DO EXERCICIO			
	Transferencia Encerramento Balanco		28/02/2022	600,00	
	Transferencia Encerramento Balanco		28/02/2022	168,00	
	Resultado Apurado no Exercício		28/02/2022		768,00
T O T A I S --->				152.304,00	152.304,00

Handwritten signatures and initials:
 F
 b
 9 y

RTM CONSTRUÇÕES LTDA
AV GOVERNADOR IVO SILVEIRA, S/N
89680-000 Irani
L I V R O D I Á R I O Número: 1

CNPJ: 45.486.589/0001-18
CENTRO

SC

Folha: 3

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 28 de Fevereiro de 2022
(Valores expressos em Reais)

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE	149.832,00
DISPONIBILIDADES	149.832,00
Banco Conta Movimento	149.832,00
TOTAL DO ATIVO	149.832,00

Irani-SC, 28 de Fevereiro de 2022

FALISSON REZENDE DE MORAIS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 073.860.119-54

Gilvani Paulo Ricci
Contador
CRC: 1SC03004004
CPF: 790.071.719-68

F 

lo P. x

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 28 de Fevereiro de 2022

(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE	600,00
FORNECEDORES	600,00
FORNECEDORES CONTA ENGLOBADA	600,00
FORNECEDORES	600,00
TOTAL DO PASSIVO	600,00

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

PATRIMONIO LIQUIDO	150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	768,00-
PREJUIZOS ACUMULADOS	768,00-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	149.232,00
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	149.832,00

Reconhecemos a exatidão deste Balanço Patrimonial, somando ATIVO e PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO respectivamente a importância de R\$ 149.832,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Dois Reais).

Irani-SC, 28 de Fevereiro de 2022

FALISSON REZENDE DE MORAIS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 073.860.119-54

Gilvani Paulo Ricci
Contador
CRC: 1SC03004004
CPF: 790.071.719-68

FR
b v g.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Período: 28/02/2022 a 28/02/2022

(Valores expressos em Reais)

RECEITA BRUTA

(=) Receita Operacional Bruta

(=) RECEITA LIQUIDA

(=) LUCRO BRUTO

DESPESAS OPERACIONAIS

(-) Despesas Administrativas 600,00
(-) Despesas Gerais 168,00

(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS (768,00)

(=) RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE LUCRO (768,00)



(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO (768,00)

Irani-SC, 28 de Fevereiro de 2022

FALISSON REZENDE DE MORAIS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 073.860.119-54

Gilvani Paulo Ricci
Contador
CRC: 15C03004004
CPF: 790.071.719-68

F 

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:28/02/2022 a 28/02/2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Referente ao exercício social iniciado em 28/02/2022 a 28/02/2022.

01. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa RTM CONSTRUÇÕES é uma empresa de quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ: 45.486.589/0001-18 com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, s/nº Irani, Santa Catarina, tendo como objeto social a atividade de

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA com início de atividades em 28 de FEVEREIRO de 2022.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 28/02/2022 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a

Irani-SC, 28 de Fevereiro de 2022

TALISSON REZENDE DE MORAIS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 073.860.119-54

Gilvani Paulo Ricci
Contador
CRC: 13C03004004
CPF: 790.071.719-68

F
b y o

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:28/02/2022 a 28/02/2022

este profissional. As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação, podem conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integridade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.01 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

Os Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.02 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

Irani-SC, 28 de Fevereiro de 2022

TALISSON REZENDE DE MORAIS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 073.860.119-54

Gilvani Paulo Ricci
Contador
CRC: 1SC03004004
CPF: 790.071.719-68

F
M
WYA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:28/02/2022 a 28/02/2022

3.03 Créditos a Receber

Os créditos a receber correspondem aos valores a receber de clientes e de operadoras de cartão pela venda a prazo de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. Estes itens, são reconhecidas inicialmente pelo valor nominal da fatura. Se eventualmente o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado descontando-se uma taxa efetiva, independentemente se os juros estiverem implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma estimativa do valor como despesa no resultado e uma redução ao valor recuperável no respectivo ativo.

3.04 Estoques

Os estoques são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, deduzidos dos do preço de compra mais recente aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias ao final do exercício social. O preço de compra mais recente inclui os gastos incorridos na aquisição dos mesmos e eventuais custos para trazê-los à sua localização e condições existentes descontados os tributos recuperáveis. Quando existirem mercadorias em desvalorização ou em estado de obsolescência, os estoques são mensurados pelo valor realizável líquido após a aplicação de um teste que consiste no preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido das respectivas despesas para vender.

3.05 Realizável a Longo Prazo

Esta rubrica contempla valores que não possuem expectativa de realização para os próximos 12 meses. Referem-se a tributos a recuperar no longo prazo, à aplicações financeiras em títulos de capitalização e consórcios.

3.06 Imobilizado

Itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes,

Irani-SC, 28 de Fevereiro de 2022

TALISSON REZENDE DE MORAIS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 073.860.119-54

Gilvani Paulo Ricci
Contador
CRC: 15003004004
CPF: 790.071.719-68

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:28/02/2022 a 28/02/2022

Já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Já os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para o período corrente foram revisadas em 31 de dezembro de 2016 conforme abaixo:

Móveis e Utensílios	10 anos
Veículos	7 anos

A empresa ainda não adquiriu nenhum imobilizado

3.07 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos não financeiros incluem os estoques, os investimentos e o imobilizado da entidade.

A administração da sociedade declara que no encerramento do exercício social não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade. Caso ocorresse tal indicação, então o valor recuperável do ativo seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.

3.08 Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se eventualmente o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação é mensurado pelo método do custo amortizado descontando-se uma taxa efetiva, independentemente se os juros estiverem implícitos ou explícitos.

3.09 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

O imposto de renda sobre o lucro é calculado na sistemática trimestral com a alíquota de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60.000,00 no trimestre. Já para a contribuição social é aplicado a alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Na compensação de eventuais prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social, considera-se um limite máximo de 30% do lucro real do período calculado.

Irani-SC, 28 de Fevereiro de 2022

TALISSON REZENDE DE MORAIS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 073.860.119-54

Gilvani Paulo Ricci
Contador
CRC: 1SC03004004
CPF: 790.071.719-68

[Handwritten signature and initials]

[Handwritten number 44]

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:28/02/2022 a 28/02/2022

Empresa optante pelo simples nacional desde 10/2016 o regime de competência.

3.10 Empréstimos a Pagar

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Em geral, a mensuração dos empréstimos e financiamentos, ocorrem pelo reconhecimento inicial do valor total futuro a pagar deduzido de uma conta redutora com os encargos financeiros e de custos da transação. Subseqüentemente, é reconhecido mensalmente em contas de resultado os encargos financeiros e custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, de acordo com a taxa efetiva de juros.

Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidos inicialmente pela valor total recebido, e os encargos financeiros somente são registrados quando incorridos conforme extrato bancário.

1 Provisões

A entidade possui diversos processos em andamento de natureza trabalhista, tributária e civil. As respectivas provisões para contingências, quando necessárias, são constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos para os processos cuja possibilidade de perda foi avaliada como provável. Quando necessário, foram efetuados depósitos judiciais.

3.12 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- a) o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- c) o valor da receita pode ser medido com segurança;
- d) o reconhecimento do contas a receber é provável; e
- e) os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

6) CAPITAL SOCIAL

Irani-SC, 28 de Fevereiro de 2022

TALISSON REZENDE DE MORAIS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 073.860.119-54

Gilvani Paulo Ricci
Contador
CRC: 1SC03004004
CPF: 790.071.719-68

F
10/4/22

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período:28/02/2022 a 28/02/2022

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado e por ser empresa individual com responsabilidade LTDA pertence ao único sócio até a data de encerramento deste balanço.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não dispõe de nenhuma Propriedade para investimento na data de encerramento do balanço.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Irani-SC, 28 de Fevereiro de 2022

TALISSON REZENDE DE MORAIS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 073.860.119-54

Gilvani Paulo Ricci
Contador
CRC: 18C03004004
CPF: 790.071.719-68

RTM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 45.486.589/0001--18

DECLARAÇÃO

Ref. Situação Financeira

GILVANI PAULO RICCI, contador, portador do CRC/SC 030040/04, DECLARO para os devidos fins e a quem interessar que a Empresa **RTM CONTRUÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ sob nº 45.486.589/00001-18, localizado na AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, nº s/n, Bairro Centro, Irani-SC, constituída em 28 de fevereiro de 2022, goza de boa situação financeira e apresenta com base no Balanço Patrimonial de abertura os seguintes índices de situação financeira:

ELP = Exigível a Longo Prazo = 0,00
AC = Ativo Circulante = 149.832,00
PC = Passivo Circulante = 600,00
RLP = Realizável a Longo Prazo = 0,00
AT = Ativo Total = 149.832,00
PL = Patrimônio Líquido = 149.232,00

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$IGE = \frac{PC + ELP}{AT}$$

$$ILC = 249,72$$

$$ILG = 249,72$$

$$ISG = 249,72$$

$$IGE = 0,01$$

Estrutura de Capital- (EC) = (PC+PELP)/PL

$$EC=0,01$$

Irani, SC, 20 de Junho de 2022


Gilvani Paulo Ricci
Contador
CRC/SC 030040/0-4
CPF: 790.071.719-68



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 12 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e serviu de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 28/02/2022 a 28/02/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: RTM CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, S/N
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 89680000
Cidade.: IRANI / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42207013530 e arquivado em 02/03/2022.
Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 45486589000118

IRANI/SC, 28 de Fevereiro de 2022

GILVANI PAULO RICCI
CONTADOR
C.P.F.:79007171968
R.G.:24680494 SSP/SC
C.R.C.:030040-O/4

TALISSON REZENDE DE MORAIS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:07386011954
R.G.:5623280 SSP

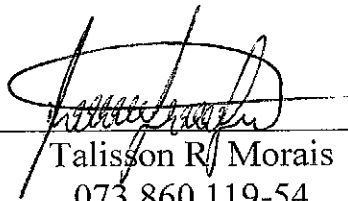
b
A
g.
x
RM



**DECLARAÇÃO
CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL**

Eu (Talisson Rezende de Moraes) representante legal da empresa RTM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.486.589/0001-18 interessada em participar do Processo Licitatório 41/2022 declara que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei n. 9854, de 27 de outubro de 1999, **(QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU ISALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS).**

Irani, SC, 27 Junho de 2022.



Talisson R. Moraes
073.860.119-54
Legal da Empresa

b
K
S

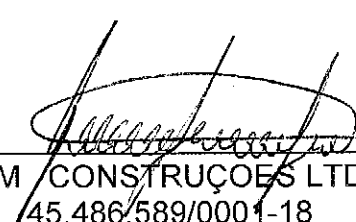


**PROCESSO LICITATÓRIO N° 74/2022
TOMADA DE PREÇO N° 42/2022**

**DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA AS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS
NESTE EDITAL PLENO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS.**

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa RTM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.486.589/0001-18, aceita e atende plenamente aos requisitos e normas estabelecidos no presente edital, referente aos objetos ofertados do tomada de preço nº 42/2022. e possui o total conhecimento do edital e se submete as condições nele estabelecidas.

Irani -sc, 27 de Junho de 2022



RTM / CONSTRUÇÕES LTDA
45.486.589/0001-18
Talisson R. Morais
PROPRIETÁRIO

10
F
9



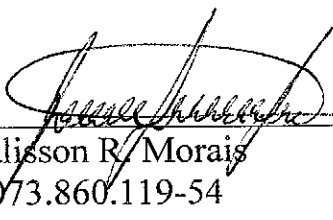
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VINCULO SOCIAL E FUNCIONAL

Razão Social: RTM CONTRUÇÕES CONSTRUÇOES
Endereço: AV: Governador Ivo Silveira
CNPJ: 45.486.589/0001-18
Cidade/Estado: Irani sc

A empresa, **RTM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.486.589/0001-18, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) Talisson Rezende de Moraes portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.623.280 do CPF nº 073.860.119-54, DECLARA, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei que não integra em seus quadros social e funcional, servidor público da administração direta ou indireta do Município de Ponte Serrada, e agente político da esfera municipal de Ponte Serrada- sc, do Estado de Santa Catarina, e da União.

Portanto, inclusive, a empresa declara que também esta em conformidade com o que prevê o art. 54 I "a" da Constituição Federal e art. 43 I "a" e II "a" da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Irani, SC, 27 Junho de 2022.



Talisson R. Moraes
073.860.119-54
Legal da Empresa



A N E X O N. 06

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO N. 7983/2013

(RTM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.486.589/0001-18, , sediada na Avenida Governador Ivo Silveira, por intermédio de seu representante legal, Talisson Morais, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.623.280 e do CPF nº 073.860.119-54 DECLARA que cumpriu com as regras e os critérios estabelecidos no Decreto n. 7983/2013, de 08 de abril de 2013, na elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a **Tomada de Preços n.. 42/2022** do Município de Ponte Serrada/SC.

Irani sc 27 de Junho de 2022

RTM CONSTRUÇÕES LTDA
45.486.589/0001-18
Talisson R. Morais
PROPRIETÁRIO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

Certificado de Registro Cadastral

Data da Inscrição: 23/06/2022

Valido até: 31/12/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: RTM CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 45.486.589/0001-18

Porte Empresa:
Optante Simples: Não

Responsável:

Telefone:

E-mail:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Sócios:

Data do Cadastro: 23/06/2022

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP:

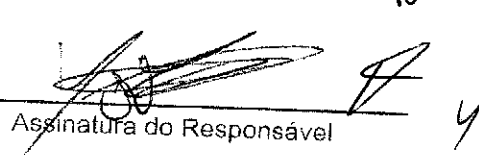
País:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CND MUNICIPAL	1444/2022	20/06/2022	18/08/2022
CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUCESC	42207013530	04/05/2022	21/08/2022
CND TRABALHISTA	12115567/2022	18/04/2022	15/10/2022
CND FEDERAL E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	B2FE.D991.CCB8.399B	04/04/2022	01/10/2022
CND FGTS	2022061101513831380597	11/06/2022	10/07/2022
FALENCIA E CONCORDATA	9636034	20/06/2022	19/08/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPALIDADE DE PONTE SERRADA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Ponte Serrada, 23 de Junho de 2022


Assinatura do Responsável

Portal da Transparência

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...

- Sobre o Portal
- Painéis
- Consultas Detalhadas
- Controle social
- Rede de Transparência
- Receba Notificações
- Aprenda mais

Você está aqui: INÍCIO » PAINEL DE SANÇÕES » CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO << >>

BUSCA LIVRE

BUSCA LIVRE: 45486589000118

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCCIONADO

ÓRGÃO SANCCIONADOR

TIPO DE SANCCÃO

>> OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Data da consulta: 27/06/2022 15:35:31
Data da última atualização: 27/06/2022 12:00:04

Tabela de dados

- IMPRIMIR
- BAIXAR
- REMOVER/ADICIONAR COLUNAS
- PAINEL DE SANÇÕES
- VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR

PRÓXIMA

Exibir 15 resultados

PAGINAÇÃO COMPLETA

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/06/2022 10:41:54**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0371256**

Proposta: **3467896**

Controle Interno (Código Controle): **136047373**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0371256.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

CNPJ: 82.777.236/0001-01 R MADRE MARIA THEODORA, 264 - CEP: 89.683-000 - PONTE SERRADA - SC

DADOS DO TOMADOR: RTM CONSTRUCOES LTDA ME

CNPJ: 45.486.589/0001-18 - AV GOV IVO SILVEIRA S/N - IRANI - SC

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203650-4 AGUIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado eletronicamente por
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Handwritten signatures and initials:
F
b
2
A



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0371256
 Proposta: 3467896
 Controle Interno (Código Controle): 136047373
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0371256.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 13.500,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 13.500,00	29/06/2022	27/09/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	05/07/2022	13656361	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Handwritten signature and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0371256
 Proposta: 3467896
 Controle Interno (Código Controle): 136047373
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0371256.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 41/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

[Handwritten signature and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0371256

Proposta: 3467896

Controle Interno (Código Controle): 136047373

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0371256.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0371256

Proposta: 3467896

Controle Interno (Código Controle): 136047373

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0371256.000000

junto
SEGUROS

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
3. Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

[Handwritten signature and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0371256
Proposta: 3467896
Controle Interno (Código Controle): 136047373
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0371256.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

F
10
2.4



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0371256

Proposta: 3467896

Controle Interno (Código Controle): 136047373

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0371256.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

F
9-4



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0371256

Proposta: 3467896

Controle Interno (Código Controle): 136047373

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0371256.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0371256

Proposta: 3467896

Controle Interno (Código Controle): 136047373

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0371256.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

F
b
A



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0371256
 Proposta: 3467896
 Controle Interno (Código Controle): 136047373
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0371256.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias
15/365	195/365
30/365	210/365
45/365	225/365
60/365	240/365
75/365	255/365
90/365	270/365
105/365	285/365
120/365	300/365
135/365	315/365
150/365	330/365
165/365	345/365
180/365	365/365

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0371256

Proposta: 3467896

Controle Interno (Código Controle): 136047373

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0371256.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0371256

Proposta: 3467896

Controle Interno (Código Controle): 136047373

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0371256.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks representing a digital signature or stamp area.

Handwritten signature and initials.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0371256

Proposta: 3467896

Controle Interno (Código Controle): 136047373

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0371256.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

F
4
9



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0371256

Proposta: 3467896

Controle Interno (Código Controle): 136047373

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0371256.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

F
[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0371256

Proposta: 3467896

Controle Interno (Código Controle): 136047373

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0371256.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signature and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0371256

Proposta: 3467896

Controle Interno (Código Controle): 136047373

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0371256.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

F
S. 4



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0371256

Proposta: 3467896

Controle Interno (Código Controle): 136047373

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0371256.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0371256

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

Nome:

RG:

Cargo:

F
6/11/22
R.S.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206884928	CNPJ 44.481.009/0001-37	Arquivamento do ato Constitutivo 03/12/2021	Início da atividade 03/12/2021
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1301, COLATTO, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REFORMA DE CASAS PRÉ-FABRICADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO; OBRAS DE ALVENARIA; COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E DE MATERIAL ELÉTRICO; E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TRÁULICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA 045.557.289-55	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 03/12/2021	Número 20217377068	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225352060



página: 1/1

CONTROLE: 10248194733001 CPF SOLICITANTE: 045.557.289-55 NIRE: 42206884928 EMITIDA: 10/05/2022 PROTOCOLO: 225352060

ANEXON. 07

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006

Made Casa, inscrita no CNPJ nº 44.481.009/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Josinei Crescêncio de Borba portador(a) da Carteira de Identidade nº 4164693 e do CPF nº 045.557.289-55, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços N.41/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ponte Serrada 27, de Junho de 2022.

Josinei Crescêncio de Borba

Josinei Crescêncio de Borba
Carteira de Identidade nº 4164693
Carimbo do CNPJ

OBS.
Assinalar com um "X" a condição da empresa

44.481.009/0001-37
MADE CASA
CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Brasil, 1301
B. Colatto CEP: 89820-000
XANXERÊ - SC

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000737290



20220000737290

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 11/05/2022 - 07/11/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: MADE CASA CONSTRUCOES LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 11/05/2022

Registro CAU : PJ53734-1

CNPJ: 44.481.009/0001-37

Objeto Social: CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REFORMA DE CASAS PRÉ-FABRICADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO; OBRAS DE ALVENARIA; E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R\$ 50.000,00

Última atualização do capital: 03/12/2021

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: DIEGO ROBERTO NUNES

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 11/05/2022

Número do RRT: 11900685

Tipo de Vinculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 5CA296



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000737290



20220000737290

Certidão nº 737290/2022
Expedida em 11/05/2022, XANXERÊ/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: 5CA296

Handwritten signatures and initials

A Prefeitura Municipal de Ponte Serrada

PROCESSO LICITATÓRIO N. 74/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.41/2022

DECLARAÇÃO

A empresa AUTOMAOESTE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sobre o CNPJ 39.712.207/0001-24 estabelecida na Rua Fioravante Baraldi - 436 - B. Suffiati, nesta cidade de Xanxerê – SC, por seus representante legal: Leandro Testa CPF 058.844.179-18, vem através desta DECLARAR para os devidos fins e efeitos legais, sobre as penas da lei, que a empresa MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.481.009/0001-37 e Inscrição Estadual: 260.777.900, encontra-se atualmente exercendo o ramo de atividade, CONSTRUÇÃO DE CASAS PRÉ-FABRICADAS MISTA EM MADEIRA E ALVENARIA; estando a mesma apta a desempenhar as atividades pertinentes e compatível com o objeto da licitação que está participando.

Sendo expressão da verdade, firmo a presente,

Ponte Serrada, 27 de junho de 2022.



Leandro Testa

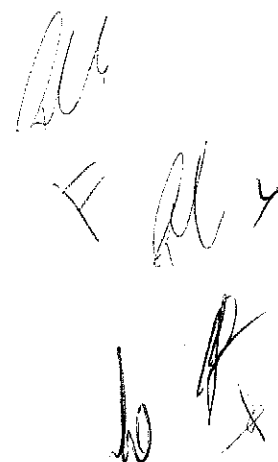
CPF 058.844.179-18

39.712.207/0001-24

**AUTOMAOESTE IND DE EQUIPAMENTOS
ELETROELETRÔNICOS LTDA**

**Rua Fioravante Baraldi, 436
Sufiati - CEP 89820-000**

XANXERÊ - SC




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000735507


20220000735507

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

 Profissional: DIEGO ROBERTO NUNES
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 09/02/2019
 Registro Nacional: 00A1504061
 Data de Registro: 18/02/2019

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9568073	Tipo do RRT: SIMPLES	Registrado em: 02/06/2020
Forma de registro: INICIAL	Participação Técnica: INDIVIDUAL	
Descrição:		

EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA MISTA EM ALVENARIA E MADEIRA DE 117,36M².

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ILMAR VARNIER		Nº S/N	
CPF/CNPJ: 34711309934			
RUA 26 DE JULHO			
Complemento: DISTRITO BARRA GRANDE			
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES	Bairro: DISTRITO BARRA GRANDE	UF: SC	CEP: 89694000
Contrato: 01	Celebrado em 02/06/2020		
Valor do contrato: R\$ 1.760,00	Tipo do Contratante: Pessoa física		
Data de Início: 02/06/2020	Data de Fim: 2020-11-02		

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.1 - Execução de obra , 117.36 m² - metro quadrado; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 117.36 m² - metro quadrado;
 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 117.36 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais ,
 117.36 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 117.36 m² - metro quadrado; 2.5.2
 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 117.36 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SARANDI		Nº S/N	
Complemento: TERRENO			
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES	Bairro: ANTONIOLLI	UF: SC	CEP: 89694000
Coordenadas Geográficas: 0 0			

 A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://sica.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?inform=Servicos.com.a.chave=77923C4B011927A0C137>

Impresso em: 03/05/2022 às 15:14:29 por: DIEGO ROBERTO NUNES, ip: 172.71.10.191


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000735507


20220000735507

Número do RRT: 9567950

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 02/06/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE UMA RESIDÊNCIA MISTA EM ALVENARIA E MADEIRA DE 117,36M².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ILMAR VARNIER
 CPF/CNPJ: 34711309934

RUA 26 DE JULHO

Nº S/N

Complemento: DISTRITO BARRA GRANDE

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: DISTRITO BARRA GRANDE

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 01/06/2020

Valor do contrato: R\$ 1.760,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de início: 01/06/2020

Data de Fim: 2020-11-02

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 117.36 m² - metro quadrado; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 117.36 m² - metro quadrado;
 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 117.36 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais ,
 117.36 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 117.36 m² - metro quadrado; 1.5.2 -
 Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 117.36 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SARANDI

Nº S/N

Complemento: TERRENO

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: ANTONIOLLI

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9373184

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 13/03/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MISTA UNIFAMILIAR COM 56,86 m².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: FELIPE RUDENAS DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 08591817907

RUA LUIS FELIPE

Nº 145

Complemento: CASA

Cidade: XANXERÉ

Bairro: PINHEIRO

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 10/01/2020

Valor do contrato: R\$ 1.200,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de início: 16/03/2020

Data de Fim: 2020-10-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000735507


20220000735507

2.1.1 - Execução de obra , 56.86 m² - metro quadrado; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 56.86 m² - metro quadrado;
 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 56.86 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais ,
 56.86 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 56.86 m² - metro quadrado; 2.5.7 -
 Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 56.86 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA GILMAR LUIZ MULINARI Nº S/N
 Complemento:
 Cidade: XANXERÊ Bairro: LOTEAMENTO POPULAR DHARMA VILLESC CEP: 89820000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9373094 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 13/03/2020
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

 PROJETO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MISTA UNIFAMILIAR COM 56,86 m².

DADOS DO CONTRATO

Contratante: FELIPE RUDENAS DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 08591817907
 RUA LUIS FELIPE Nº 145
 Complemento: CASA
 Cidade: XANXERÊ Bairro: PINHEIRO UF: SC CEP: 89820000
 Contrato: 01 Celebrado em 10/01/2020
 Valor do contrato: R\$ 1.200,00 Tipo do Contratante: Pessoa física
 Data de Início: 16/03/2020 Data de Fim: 2020-10-15

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 56.86 m² - metro quadrado; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 56.86 m² - metro quadrado;
 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 56.86 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 56.86
 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 56.86 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de
 instalações elétricas prediais de baixa tensão , 56.86 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA GILMAR LUIZ MULINARI Nº S/N
 Complemento:
 Cidade: XANXERÊ Bairro: LOTEAMENTO POPULAR DHARMA VILLESC CEP: 89820000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8542137 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 30/07/2019
 Forma de registro: RETIFICADOR à 8461988 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

 Execução de uma edificação unifamiliar mista em alvenaria e madeira com um pavimento, com área total de 75,15m²
DADOS DO CONTRATO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siocau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: ZZ92304B011927A0C112
 Impresso em: 03/05/2022 às 15:14:29 por: DIEGO ROBERTO NUNES, ip: 172.71.10.191


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000735507


20220000735507

 Contratante: Doralice Terezinha Ozelame
 CPF/CNPJ: 00882279955

RUA 20 DE JANEIRO

Nº 755

Complemento: casa

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 16/06/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 09/07/2019

Data de Fim: 2019-11-09

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 75.15 m² - metro quadrado; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 75.15 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 75.15 m² - metro quadrado; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 75.15 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 75.15 m² - metro quadrado; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 75.15 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 75.15 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 75.15 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ADELICIO MAGARINOS

Nº S/N

Complemento:

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: LOTEAMENTO CRISTO REI

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8542078

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 30/07/2019

Forma de registro: RETIFICADOR à 8461934

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

 Projeto de uma edificação unifamiliar mista em alvenaria e madeira com um pavimento, com área total de 75,15m².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Doralice Terezinha Ozelame
 CPF/CNPJ: 00882279955

RUA 20 DE JANEIRO

Nº 755

Complemento: casa

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 16/06/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 09/07/2019

Data de Fim: 2019-11-09

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 75.15 m² - metro quadrado; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 75.15 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 75.15 m² - metro quadrado; 1.2.5 - Projeto de estruturas mistas , 75.15 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 75.15 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 75.15 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 75.15 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 75.15 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ADELICIO MAGARINOS

Nº S/N


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000735507


20220000735507

Complemento:

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: LOTEAMENTO CRISTO REI

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 11081897

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 17/08/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR MISTA COM ÁREA TOTAL DE 38,70M².

DADOS DO CONTRATO
Contratante: ELISABETE SOARES
CPF/CNPJ: 03923317999

RUA RUA GUARANI

Nº 430

Complemento: CASA

Cidade: Xanxerê

Bairro: BELA VISTA

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 17/08/2021

Valor do contrato: R\$ 800,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 18/08/2021

Data de Fim: 2022-03-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 38,7 m²; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 38,7 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 38,7 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 38,7 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 38,7 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 38,7 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R INES BERTUOL

Nº SN

Complemento: LOTEAMENTO SOL NASCENTE II LOTE 25

Cidade: XANXERÊ

Bairro: BELA VISTA

UF: SC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11081772

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 17/08/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR MISTA COM ÁREA TOTAL DE 38,70M².

DADOS DO CONTRATO
Contratante: ELISABETE SOARES
CPF/CNPJ: 03923317999

RUA RUA GUARANI

Nº 430

Complemento: CASA

Cidade: Xanxerê

Bairro: BELA VISTA

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 17/08/2021

 A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccou.cau.br/app/view/sight/extemo?form=Servicos>, com a chave: ZZ923C4B011927A0C11Z
 Impresso em: 03/05/2022 às 15:14:29 por: DIEGO ROBERTO NUNES, ip: 172.71.10.191


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000735507


20220000735507

Valor do contrato: R\$ 800,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 18/08/2021

Data de Fim: 2022-03-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 38.7 m²; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 38.7 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 38.7 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 38.7 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 38.7 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 38.7 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA INES BERTUOL

Nº SN

Complemento: LOTEAMENTO SOL NASCENTE II LOTE 25

Cidade: XANXERÊ

Bairro: BELA VISTA

UF: SC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11051931

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 10/08/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA COM ÁREA TOTAL DE 55M².

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SABINO BRUCHEZ

CPF/CNPJ: 21986177904

RUA PEDRO BORTOLUZZI

Nº 450

Complemento: CASA

Cidade: Xanxerê

Bairro: N.S. DE LOURDES

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 09/08/2021

Valor do contrato: R\$ 800,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/08/2021

Data de Fim: 2022-02-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 55 m²; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 55 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 55 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 55 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 55 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 55 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R ARISTEU GERSON GASPARETTO

Nº SN

Complemento: LOTE 195

Cidade: XANXERÊ

Bairro: LOTEAMENTO BEM MORAR I

UF: SC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 11051844

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 10/08/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA COM ÁREA TOTAL DE 55M².


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000735507


20220000735507

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: SABINO BRUCHEZ
 CPF/CNPJ: 21986177904

RUA PEDRO BORTOLUZZI

Nº 450

Complemento: CASA

Cidade: Xanxerê

Bairro: N.S. DE LOURDES

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 09/08/2021

Valor do contrato: R\$ 800,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 10/08/2021

Data de Fim: 2022-02-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 55 m²; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 55 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 55 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 55 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 55 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 55 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R ARISTEU GERSON GASPARETTO

Nº SN

Complemento: LOTE 195

Cidade: XANXERÊ

Bairro: LOTEAMENTO BEM MORAR I

UF: SC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10775774

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 12/07/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10775774

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA COM DOIS PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 96 METROS QUADRADOS. SENDO O TÉRREO COM 48 METROS QUADRADOS E PAVIMENTO SUPERIOR TAMBÉM COM 48 METROS QUADRADOS.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ROBERTO CARLOS GONÇALVES DE AZEVEDO
 CPF/CNPJ: 90534891934

RUA RAFAEL PAVAN

Nº SN

Complemento: CASA

Cidade: Ponte Serrada

Bairro: CASCATINHA

UF: SC

CEP: 89683000

Contrato: 01

Celebrado em 21/05/2021

Valor do contrato: R\$ 1.200,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 21/05/2021

Data de Fim: 2022-01-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 96 m²; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 96 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 96 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 96 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 96 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 96 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RAFAEL PAVAN

Nº SN

Complemento: CASA

Cidade: Ponte Serrada

Bairro: CASCATINHA

UF: SC

CEP: 89683000


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000735507


20220000735507

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10773376

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 12/07/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10773376

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA COM DOIS PAVIMENTOS, TOTALIZANDO 96 METROS QUADRADOS.
 SENDO O TÉRREO COM 48 METROS QUADRADOS E PAVIMENTO SUPERIOR TAMBÉM COM 48 METROS QUADRADOS.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ROBERTO CARLOS GONÇALVES DE AZEVEDO
 CPF/CNPJ: 90534891934

RUA RAFAEL PAVAN

Nº SN

Complemento: CASA

Cidade: Ponte Serrada

Bairro: CASCATINHA

UF: SC

CEP: 89683000

Contrato: 01

Celebrado em 20/05/2021

Valor do contrato: R\$ 1.200,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 21/05/2021

Data de Fim: 2022-01-05

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 96 m²; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 96 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 96 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 96 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 96 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 96 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RAFAEL PAVAN

Nº SN

Complemento: LOTE 10

Cidade: Ponte Serrada

Bairro: CASCATINHA

UF: SC

CEP: 89683000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10585108

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 24/03/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA EM MADEIRA E ALVENARIA COM ÁREA TOTAL DE 71.17M²

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: MARINEZ PEROTTO SOFFIATTI
 CPF/CNPJ: 77786360930

RUA ARMANDO MARINHO

Nº 51

Complemento:

Cidade: XANXERÊ

Bairro: TONIAL

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 23/03/2021

Valor do contrato: R\$ 900,00

Tipo do Contratante:


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000735507


20220000735507

Data de Início: 24/03/2021

Data de Fim: 2021-10-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 71.17 m²; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 71.17 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 71.17 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 71.17 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 71.17 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 71.17 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RENATO MARCANTE

Nº SN

Complemento: LOTE N 27

Cidade: XANXERÊ

Bairro: LOTEAMENTO BEM MORAR I

UF: SC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10585065

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 24/03/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA EM MADEIRA E ALVENARIA COM ÁREA TOTAL DE 71.17M²

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: MARINEZ PEROTTO SOFFIATTI
 CPF/CNPJ: 77786360930

RUA ARMANDO MARINHO

Nº 51

Complemento:

Cidade: XANXERÊ

Bairro: TONIAL

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 01

Celebrado em 23/03/2021

Valor do contrato: R\$ 900,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 24/03/2021

Data de Fim: 2021-10-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 71.17 m²; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 71.17 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 71.17 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 71.17 m²; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 71.17 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 71.17 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RENATO MARCANTE

Nº SN

Complemento: LOTE N 27

Cidade: XANXERÊ

Bairro: LOTEAMENTO BEM MORAR I

UF: SC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10163978

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 06/11/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA COM ÁREA DE 93,38m².


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000735507


20220000735507

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ALDOINO SPEROTTO
 CPF/CNPJ: 34699082904

Nº 38

Complemento:

Cidade: Faxinal dos Guedes

Bairro:

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 06/11/2020

Valor do contrato: R\$ 1.200,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 07/11/2020

Data de Fim: 2021-09-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 93.38 m²; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 93.38 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 93.38 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 93.38 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 93.38 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

FAZ LOTE RURAL NÚMERO 38

Nº SN

Complemento: FAZENDA RESSACA

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: DISTRITO DA BARRA GRANDE

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10163954

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 06/11/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

PROJETO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR MISTA COM ÁREA DE 93,38m².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ALDOINO SPEROTTO
 CPF/CNPJ: 34699082904

Nº 38

Complemento:

Cidade: Faxinal dos Guedes

Bairro:

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 01

Celebrado em 06/11/2020

Valor do contrato: R\$ 1.200,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 07/11/2020

Data de Fim: 2021-09-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 93.38 m²; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 93.38 m²; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 93.38 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 93.38 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 93.38 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

FAZ LOTE RURAL NÚMERO 38

Nº SN

Complemento: FAZENDA RESSACA

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: DISTRITO DA BARRA GRANDE

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**
Nº 0000000735507

20220000735507

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 735507/2022

Expedida em 03/05/2022 12:05:00, Xanxerê/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: ZZ923C4B011927A0C11Z

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que: Diego Nunes, inscrito no CPF: 076.840.989-69, inscrito no CAU Nº A150406-1 ocupa o cargo de Responsável Técnico, na empresa MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.481.009/0001-37.

Por ser expressão de verdade firmo a presente.

Ponte Serrada, 27 de junho de 2022,

Josinei C. de Borba

JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA

Sócio-proprietário

CPF: 045.557.289-55

44.481.009/0001-37
MADE CASA
CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Brasil 1301
B. Colatto CEP. 89100-000
XANXERÊ - SC

B

DM

Y
b *R*

DECLARAÇÃO DE VISTORIA AO LOCAL DA EXECUÇÃO DAS OBRAS

A Made Casa Construções LTDA, CNPJ: 44.481.009/0001-37, por seus representantes declara que visitou o local onde se realizará a execução das obras objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das obras e dos serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas.

Ponte Serrada, 27 de junho de 2022.

Made Casa Construções LTDA

Wlison Roberto Nunes
Arquiteto e Urbanista CAU/BR: A150406-1

Sosimei C de Bonso
Responsável Legal da Empresa Licitante

44.481.009/0001-37
MADE CASA
CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Brasil, 1301
B. Colatto CEP: 89820-000
XANXERÊ - SC

Atestamos, para os fins legais, que a visita técnica informada acima foi devidamente realizada, sendo mostrado o espaço destinado à realização das obras e passadas todas as informações necessárias à formulação da respectiva proposta.

[Handwritten signatures and initials]

COMPROVAÇÃO

Comprovo, para os devidos fins da Licitação referente à Tomada de Preço N.º

N.41/2022, cujo objeto é a execução de projeto e construção, com fornecimento de material e mão-de-obra especializada, destinados a execução de 15 unidades habitacionais (residências), padrão popular, localizadas no terreno de Matrícula n. 887 da Rua Albino Gomercindo Potrich, Bairro Baía Alta, Ponte Serrada/SC. A obra será composta por 15 unidades, compreendendo em cada unidade: sala, cozinha, banheiro, dois dormitórios e lavanderia, totalizando uma área edificada de no mínimo 50,00 m², devendo atender aos dispostos na NBR 15.575 e demais normativas, no regime de empreitada por preço global, conforme Programa SC MAIS MORADIA (autorizados via Portaria SEF n. 166/2022 de 27/04/2022, através de Transferência Especial normatizada pela portaria SEF n. 321/2021, Processo SGPe 551/2022 e especificação neste Edital, na Lei n.8.666/93 e demais normativas, no regime de empreitada por preço global, que a empresa Made Casa Construções LTDA, sob o CNPJ n.º 44.481.009/0001-37 tendo recebido por e-mail o Edital encaminhado pelo Setor de Licitações, tomou conhecimento, junto a este Município, de todas as normas, especificações e informações necessárias e obrigatórias para a perfeita consecução do objeto do edital supra.

Ponte Serrada, 27 de junho de 2022.

Josimercia de Bonfatti
Proprietária da Empresa Made Casa Construções LTDA

44.481.009/0001-37
MADE CASA
CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Brasil, 1301
B. Colatto CEP: 89820-
XANXEPÊ - SC

9

Handwritten signature

Handwritten initials and marks

MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA
AV BRASIL, 1301 - COLATTO - 89820-000 - XANXERE/SC

Página: 1

CNPJ : 44.481.009/0001-37 NIRE : 42206884928
I.E.: 261.447.700

Balanco Patrimonial em 01/01/2022 a 30/04/2022

Nome	30/04/2022	31/12/2021
ATIVO	102.896,18D	25.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	102.696,18D	25.000,00D
DISPONIBILIDADES	102.696,18D	25.000,00D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	87.715,49D	25.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.980,69D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	200,00D	0,00
INVESTIMENTOS	200,00D	0,00
PARTICIPAÇÕES	200,00D	0,00
PASSIVO	113.245,32C	25.000,00C
PASSIVO CIRCULANTE	88.245,32C	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	380,00C	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	380,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	132,00C	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	132,00C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	87.733,32C	0,00
CONTAS A PAGAR	87.733,32C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.000,00C	25.000,00C
CAPITAL	25.000,00C	25.000,00C
CAPITAL SOCIAL	25.000,00C	25.000,00C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2022 a 30/04/2022, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 102.896,18, Cento e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Dezoito Centavos, transcritos nas páginas 1 a 1 do livro diário nr. 1.

SEDIRLEI ROSELI
GRUNITZKI
DAGORT:6293287
0963

Assinado de forma digital
por SEDIKLEI ROSELI
GRUNITZKI
DAGORT:62932870963
Dados: 2022.05.17 13:31:09
-03'00'

JOSINEI
CRESCENCIO DE
BORBA:045557289
55

Assinado de forma digital
por JOSINEI CRESCENCIO
DE BORBA:04555728955
Dados: 2022.05.17
13:31:52 -03'00'

SEDIRLEI R G DAGORT
CONTADOR
CPF: 629.328.709-63
CRC: 1SC01706206

JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA
Administrador
CPF: 045.557.289-55

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA
 AV BRASIL, 1301 - COLATTO - 89820-000 - XANXERE/SC

CNPJ : 44.481.009/0001-37 NIRE : 42206884928
 I.E.: 261.447.700
 Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 30/04/2022

Nome	30/04/2022	31/12/2021
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS	10.200,00C	0,00D
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	10.200,00C	0,00D
RECEITAS COM SERVIÇOS	10.200,00C	0,00D
Serviços Prestados a Vista	10.200,00C	0,00D
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	612,00D	0,00D
IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	612,00D	0,00D
Simples Nacional com Vendas e Serviços	612,00D	0,00D
RECEITA LÍQUIDA	9.588,00C	0,00D
CUSTOS	10.509,80D	0,00D
CUSTOS	10.509,80D	0,00D
CUSTO DE VENDAS E SERVIÇOS	10.509,80D	0,00D
Materiais aplicados nas obras	10.509,80D	0,00D
RESULTADO BRUTO	921,80D	0,00D
DESPESAS	9.301,97D	0,00D
DESPESAS OPERACIONAIS	8.937,47D	0,00D
DESPESAS TRABALHISTAS	4.848,00D	0,00D
Pró-Labore	4.848,00D	0,00D
DESPESAS GERAIS	4.089,47D	0,00D
Energia Elétrica	658,37D	0,00D
Honorários Contábeis	1.520,00D	0,00D
Medicina Ocupacional	1.600,00D	0,00D
Uniformes e EPIS	180,00D	0,00D
Água e Esgoto	131,10D	0,00D
DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	364,50D	0,00D
IMPOSTOS	364,50D	0,00D
Impostos Estaduais	133,69D	0,00D
Impostos Municipais	230,81D	0,00D
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	10.223,77D	0,00D
RESULTADO FINANCEIRO	125,37D	0,00D
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	125,37D	0,00D
JUROS E DESCONTOS	125,37D	0,00D
Despesas Bancárias	92,00D	0,00D
Juros	26,35D	0,00D
Multas	7,02D	0,00D
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	10.349,14D	0,00D
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.349,14D	0,00D
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.349,14D	0,00D
Resultado Líquido do Exercício (Prejuízo)	10.349,14D	0,00D

SEDIRLEI ROSELI GRUNITZKI
 DAGORT:62932870963
 70963

Assinado de forma digital por SEDI RLEI ROSELI GRUNITZKI
 DAGORT:62932870963
 Dados: 2022.05.17 13:31:22 -03'00'

JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA:04555728955

Assinado de forma digital por JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA:04555728955
 Dados: 2022.05.17 13:32:14 -03'00'

SEDIRLEI R G DAGORT
 CONTADOR
 CPF: 629.328.709-63
 CRC: 1SC017062Q6

JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA
 Administrador
 CPF: 045.557.289-55

MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA
AV BRASIL, 1301 - COLATTO - 89820-000 - XANXERE/SC

Página: 3

CNPJ : 44.481.009/0001-37 NIRE : 42206884928
I.E.: 261.447.700
Índices de liquidez de 01/01/2022 a 30/04/2022

Nome	30/04/2022	31/12/2021
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	102.896,18D	25.000,00
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	88.245,32C	0,00
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,17D	0,00
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
ATIVO CIRCULANTE	102.896,18D	25.000,00
PASSIVO CIRCULANTE	88.245,32C	0,00
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	1,16D	0,00
ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)		
ATIVO TOTAL	102.896,18D	25.000,00
PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO	88.245,32C	0,00
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	1,17D	0,00

SEDIRLEI ROSELI
GRUNITZKI
DAGORT:62932
870963

Assinado de forma digital por SEDIRLEI ROSELI GRUNITZKI
DAGORT:62932870963
Dados: 2022.05.17 13:31:33 -03'00'

JOSINEI CRESCENCIO
DE
BORBA:04555728955

Assinado de forma digital por JOSINEI CRESCENCIO DE BORBA:04555728955
Dados: 2022.05.17 13:32:25 -03'00'

contábil SCI VISUAL Sucessor
17/05/2022 11:45:10

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1443232

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA

Raiz do CNPJ: 44.481.009

Certidão emitida às 13:32 de 04/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9521697

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 11/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MADE CASA CONSTRUCOES LTDA, portador do CNPJ: 44.481.009/0001-37. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quinta-feira, 12 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 0012219485


Handwritten signatures and initials:
M F
10 P

A N E X O N. 03

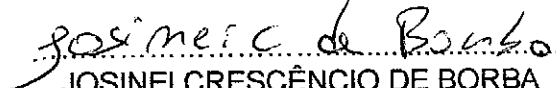
MODELO DE DECLARAÇÃO (Decreto N.º 4.358, de 05.09.2002)

Ref.: TOMADA DE PREÇO N.º N.41/2022

Made Casa, inscrito no CNPJ n.º 44.481.009/0001-37, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Josinei Crescêncio de Borba, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4164693 e do CPF n.º 045.557.289-55, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

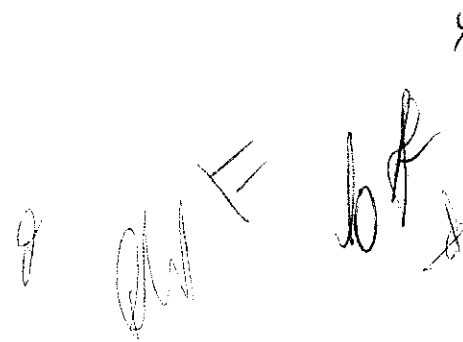
() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.*).

Ponte Serrada, 27 de Junho de 2022


JOSINEI CRESCÊNCIO DE BORBA

(* Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

44.481.009/0001-37
MADE CASA
CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Brasil, 1301
B. Colatto CEP: 89820-000
XANXERÊ - SC



ANEXO N. 04

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS DO EDITAL

Ponte Serrada, 27 de Junho de 2022.

Ao

Presidente da Comissão de Licitações Município de Ponte Serrada - SC
Processo Licitatório N. 74/2022 Tomada de Preços N.41/2022

Made Casa Construções Ltda, inscrita no CNPJ n. °44.481.009/0001-37, neste ato representante legal o(a) Sr(a) Josinei Crescêncio de Borba, portador(a) da Carteira de Identidade nº4164693 e do CPF nº, 045.557.289-55 **DECLARA**, para os devidos fins que conhece e aceita todas as normas contidas no **Processo Licitatório N. 74/2022, Tomada de Preços N.41/2022** nada tendo a reclamar das regras estabelecidas para o certame tanto na esfera Administrativa como Judicial.

E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo a presente.

Josinei Crescêncio de Borba

Josinei Crescêncio de Borba

Sócio Proprietário

「44.481.009/0001-37」
MADE CASA
CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Brasil, 1301
B. Colatto CEP: 89820-000
「 XANXERÊ - SC 」

[Handwritten signatures and initials]

A N E X O N. 05

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO N.41/2022

Made Casa Construções Ltda inscrito no CNPJ n °44.481.009/0001-37, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Josinei Crescêncio de Borba, portador da Carteira de Identidade nº 4164693 CPF nº 045.557.289-55 DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação citada.

Ponte Serrada 27 de Junho de 2022.

Josinei C de Borba
Josinei Crescêncio de Borba

44.481.009/0001-37
MADE CASA
CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Brasil, 1301
B. Colatto CEP: 89820-000
XANXERÊ - SC

g

AM
Y
BR
X

A N E X O N. 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO N. 7983/2013

Made Casa Construções Ltda, inscrita no CNPJ N°44.481.009/0001-37 sediada na Avenida Brasil, 1301, Xanxerê, Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Josinei Crescêncio de Borba**, portador(a) da Carteira de Identidade n°4164693 e do CPF n° 045.557.289-55 DECLARA que cumpriu com as regras e os critérios estabelecidos no Decreto n. 7983/2013, de 08 de abril de 2013, na elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a **Tomada de Preços N.41/2022** do Município de Ponte Serrada/SC.

Ponte Serrada, 27 de Junho de 2022.

Josinei C de Borba

(representante legal)

「44.481.009/0001-37」
MADE CASA
CONSTRUÇÕES LTDA
Av. Brasil, 1301
B. Colatto CEP: 89820-000
「 XANXERÊ - SC 」

9

AW
Y
bo

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600**Certificado de Registro Cadastral**

Data da Inscrição: 23/06/2022

Valido até: 31/12/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: MADE CASA CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 44.481.009/0001-37

Porte Empresa: Microempresa - ME

Optante Simples: Sim

Responsável:

Telefone: 4998341646

Email: MADECASAXXE@GMAIL.COM

Endereço: BRASIL, 1301

Bairro: COLATTO

Cidade: Xanxerê - SC

Endereços:

Data do Cadastro: 28/06/2022

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 89820000


País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
DECLARAÇÃO DE BALANÇAMENTO E CONCORDATA	9521697	12/05/2022	12/07/2022
DECLARAÇÃO MUNICIPAL	CWX8UKGSWOBZJWC0	12/05/2022	11/07/2022
DECLARAÇÃO TRABALHISTA	15209729/2022	12/05/2022	08/11/2022
DECLARAÇÃO ESTADUAL	2022061501093884285409	15/06/2022	14/07/2022
DECLARAÇÃO FEDERAL E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	44.481.009/0001-37	06/12/2021	25/09/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, e poderá ser necessário de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Ponte Serrada, 28 de Junho de 2022


Assinatura do Responsável



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado

AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/71957990-7

Número do Título 71957990

Vencimento 04/07/2022	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade 170,40	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
(=) Valor Do Contrato			(-) Desconto / Abatimento		

Autenticação Mecânica

Sacado
44.481.009/0001-37-MADE CASA CONSTRUCOES LTDA

Apólice/Documento
0160775000034725.0000000000.001

BANCO ITAU **341-7** **34191.75710 95799.072939 81008.030009 6 90360000017040**

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 04/07/2022
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					Agência/Código Cedente 2938/10080-3
Data Documento 24/06/2022	Número Documento 71957990	Espécie Doc. 03	Data Processamento 24/06/2022	Aceite N	Nosso Número 175/71957990-7
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento 170,40
Instruções PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETRAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-A MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPOSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado
44.481.009/0001-37-MADE CASA CONSTRUCOES LTDA
37341J - SELESSUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA



Handwritten signatures and initials

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

27/06/2022 COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO 13:30:35

Cooperativa: 3075-9/ CCLA DE ASSOCIADOS DO MEIO OESTE CATARINENSE
Conta: 230790/ MADE CASA CONSTRUCOES LTDA

Linha digitável do título
34191 75710 95799 072939 81008 030009 6 90360000017040

Número Documento -
Nosso número: -

N. Agendamento: 2166815
Instituição Emissora: 341-ITAU UNIBANCO S.A.

Beneficiário
Nome Fantasia: PORTO S COMP DE S GERAIS
Nome/Razão Social: PORTO S COMP DE S GERAIS
CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60

pagador
Nome Fantasia: MADE CASA CONSTRUCOES LTDA
Nome/Razão Social: MADE CASA CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 44.481.009/0001-37

Realizado: 27/06/2022
Pagamento: 27/06/2022
Data de Vencimento: 04/07/2022
Documento: 170,40
Desconto/Abatimento: 0,00
Juros/Multa: 0,00
Pago: 170,40
Situação: Efetivado
Observação: Apólice seguro garantia

Autenticação
9ke447df-fe2b-4420-93cc-be53c51bc9ee
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature, possibly 'M'.
A large stylized signature, possibly 'F'.
A large stylized signature, possibly 'L'.
A large stylized signature, possibly 'A'.
A large stylized signature, possibly 'X'.

FILTROS APLICADOS:

Nome: MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA

CPF / CNPJ: 44481009000137

LIMPAR

Data da consulta: 04/05/2022 13:12:45

Data da última atualização: 03/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 44.481.009/0001-37

Para estabelecer na

Avenida BRASIL, 1301 - Bairro COLATTO - CEP: 89820000

Nome fantasia

MADE CASA CASAS DE MADEIRA

Atividade principal

Construção de edifícios

Econômico

646116

Início da atividade

14/12/2021

Código de controle

CWX8UKGSWOBZJWC0

Aviso

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 12 de Maio de 2022

Rua Dr José da Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

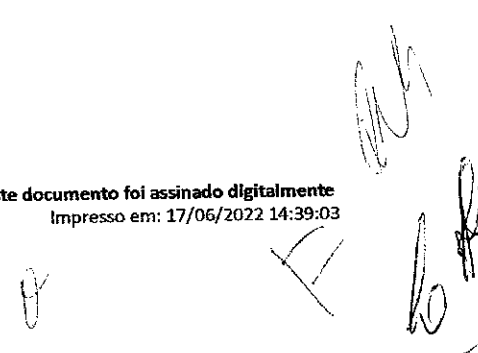
Nome (razão social): **MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ/CPF: **44.481.009/0001-37**

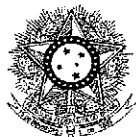
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140097220177**
Data de emissão: **17/06/2022 14:39:03**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **16/08/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/06/2022 14:39:03





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MADE CASA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.481.009/0001-37

Certidão n°: 15209729/2022

Expedição: 12/05/2022, às 14:51:04

Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADE CASA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.481.009/0001-37, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials:
A large stylized signature, possibly 'M. W.', is written in the top right corner.
Below it, there are several other initials and signatures, including what appears to be 'A', 'B', and 'P'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MADE CASA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **44.481.009/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:48 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **5BDC.ABF4.7884.BFBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F
RFB
PGFN
-d



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 44481009000137

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWOL47N1BYFBKFR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 12 de Maio de 2022



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

Departamento de Tributação e Fiscalização

RUA JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO

CNPJ: 83.009.860/0001-13 - Fone: (49)3441-8500 - Fax: 3441-8506 - CEP: 89.820-000

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 6191

Certidão Válida até 16/08/2022

NOME / RAZÃO SOCIAL

MADE CASA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 44.481.009/0001-37

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

AVENIDA BRASIL, 1301 - COLATTO - XANXERÊ(SC) - CEP: 89.820-000

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 17/06/2022

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, E A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS AO CONTRIBUINTE ACIMA CARACTERIZADO NO QUE SE REFERE AOS IMPOSTOS MUNICIPAIS.

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS, QUE POR VENTURA VENHAM A SER APURADOS, MESMO QUE COMPREENDIDOS NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.



Xanxerê(SC), 17 de Junho de 2022.

Cristiane G. Spang
Departamento de Tributação

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.481.009/0001-37**Razão**

MADE CASA CONSTRUCOES LTDA

Social:**Endereço:** AV BRASIL 1301 / COLATTO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2022 a 14/07/2022**Certificação Número:** 2022061501093884285409

Informação obtida em 17/06/2022 14:47:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

F. M. L. V.
b. R. J.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.16.3.472-5	CONTROLE Nº 96659882	PROPOSTA Nº 65 9665988-2
---	-------------------------------	-------------------------	-----------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
ENDEREÇO : RUA MADRE MARIA THEODORA, 264 - CENTRO - PONTE SERRADA/SC CEP: 89683-000
CNPJ/CPF : 82.777.236/0001-01

TOMADOR : MADE CASA CONSTRUÇOES LTDA
ENDEREÇO : AVENI BRASIL, 1301 ESCRITÓRIO - COLATTO - XANXERE/SC CEP: 89820-000
CNPJ/CPF : 44.481.009/0001-37



CORRETOR : SELESSUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 37341J **SUSEP OFICIAL:** 202023999
TELEFONE: 49 34332255

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 13.500,00	29/06/2022	29/08/2022

COBERTURAS

Cobertura	Importância Segurada
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 13.500,00

OBJETO DO SEGURO

Garantia da manutenção de proposta para contratação de empresa para a execução de projeto e construção, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados a execução de 15 unidades habitacionais (residências), padrão popular, conforme EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.41/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N. 74/2022.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 24 DE JUNHO DE 2022

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:
 Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 20250428855863e. Data e Hora: 24/06/2022 17:23
 Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21e29106c6a. Data e Hora: 24/06/2022 17:23
 Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7890a21e29106c6a. Data e Hora: 24/06/2022 17:23

Marcelo Picanço
Marcelo Picanço

Marcos Loução
Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

M Y
F
p b x



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.16.3.472-5	96659882	65 9665988-2

SEGURADO : MUNICIPIO DE PONTE SERRADA

ENDEREÇO : RUA MADRE MARIA THEODORA, 264 - CENTRO - PONTE SERRADA/SC CEP: 89683-000

CNPJ/CPF : 82.777.236/0001-01

TOMADOR : MADE CASA CONSTRUCOES LTDA

ENDEREÇO : AVENI BRASIL, 1301 ESCRITÓRIO - COLATTO - XANXERE/SC CEP: 89820-000

CNPJ/CPF : 44.481.009/0001-37

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862022001607750034725000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

[Handwritten signatures and initials]



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
 CEP 01205-905 - CNPJ 01.198.164/0001-60
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775
SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.16.3.472-5	CONTROLE Nº 96659882	PROPOSTA Nº 65 9665988-2
--	--------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : MUNICIPIO DE PONTE SERRADA
ENDEREÇO : RUA MADRE MARIA THEODORA, 264 - CENTRO - PONTE SERRADA/SC CEP: 89683-000
CNPJ/CPF : 82.777.236/0001-01

TOMADOR : MADE CASA CONSTRUCOES LTDA
ENDEREÇO : AVENI BRASIL, 1301 ESCRITÓRIO - COLATTO - XANXERE/SC CEP: 89820-000
CNPJ/CPF : 44.481.009/0001-37

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 13.500,00	R\$ 170,40

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	13.500,00
Prêmio Líquido.....: R\$	170,40
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento:	BOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	04/07/2022	R\$ 170,40

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.
 Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.
 Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**

F. A. L. Y
fb

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775	2
1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. ACEITAÇÃO	3
4. VALOR DA GARANTIA	3
5. PRÊMIO DO SEGURO	3
6. VIGÊNCIA	4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO	4
8. INDENIZAÇÃO	4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	5
10. SUB-ROGAÇÃO	5
11. PERDA DE DIREITOS	5
12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS	6
13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES	6
14. EXTINÇÃO DA GARANTIA	6
15. RESCISÃO CONTRATUAL	6
16. CONTROVÉRSIAS	7
17. PRESCRIÇÃO	7
18. FORO	7
19. DISPOSIÇÕES FINAIS	7
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE	8

Fully
Alto

**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: www.portoseguro.com.br

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

Sumário

1. OBJETO.....	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. VIGÊNCIA.....	2
4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	2
5. RATIFICAÇÃO.....	2

F. M. Y.
B. R.
A.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
MODALIDADE I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: www.portoseguro.com.br



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURÍDICA**

Nº 0000000745334



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Validade: 17/06/2022 - 14/12/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONSTRUTORA ALBERICI LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 27/04/2022

Registro CAU : PJ53481-1

CNPJ: 45.280.879/0001-00

Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Capital social: R\$ 200.000,00

Última atualização do capital: 14/02/2022

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ANDRESSA BOSCHETTI

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 27/04/2022

Número do RRT: 11694301

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

F b M y



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000745334



Certidão nº 745334/2022
Expedida em 17/06/2022, XANXERÊ/SC, CAU/SC
Chave de Impressão: BZ64Z0

F
R
lo
R

SINTRIAXAN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas que, a empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA. CNPJ: 45.280.879/0001-00, CAU/SC PJ53481-1, através da responsável técnica Andressa Boschetti prestou ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados e Indústria de Alimentação de Xanxerê e Região (SINTRIAXAN), estabelecida na sede: Av. Castelo Branco, n. 768, Centro, no município de Abelardo Luz – SC, inscrita no CNPJ nº 78.508.876/0001-30, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

RRT (s) nº (último retificador): SII1940074R03CT001

Contrato nº: 88

Celebrado: 06/05/2022

Valor do contrato: R\$ 106.820,00 (cento e seis mil oitocentos e vinte reais)

Período de realização dos serviços:

Data de início: 06/05/2022

Data de fim: 17/06/2022

DADOS DO OBRA/SERVIÇO

Execução de uma edificação comercial pré-fabricada em alvenaria e madeira, sendo somente o banheiro em alvenaria, o restante da edificação é em madeira de eucalipto tratado em auto-clave com uma área total de 66,93m². Localizada na Rua Gregório dos Santos, Lote 12, Quadra B, Centro, no Município de Abelardo Luz – SC.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável (is) Técnico (s) pela realização dos serviços:

Andressa Boschetti

Arquiteta e Urbanista

CAU/SC A1400134

(Handwritten signature)

F
lo
4
AV
1



SINTRIAXAN

ATIVIDADE TÉCNICA

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas:

DESCRIÇÃO

Execução de obra. Quantidade: 66,93m². Unidade: metro quadrado;

- Execução de uma edificação comercial pré fabricada em alvenaria e madeira, sendo somente o banheiro em alvenaria. o restante da edificação (duas salas e uma recepção) é com paredes em madeira de eucalipto tratado em auto-clave.
Coberto em fibrocimento 6mm com tesouras, espelhos e barrotes (ripão) em madeira tratada.
Janelas em vidro temperado 8mm, porta principal em vidro temperado 10mm.
Portas internas em madeira tauari completas.
Pintura em verniz interno e externo.

Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Quantidade: 66,93m². Unidade: metro quadrado;

- Alimentação do poste particular até o quadro de distribuição foi aérea com fornecimento bifásico, cabo de cobre multiplexado 10mm².
Para a alimentação dos equipamentos elétricos de uso geral foram executadas tomadas de força do tipo universal – Padrão brasileiro 2P+T com capacidade de condução de corrente de 20A. Os interruptores obtiveram as seguintes características nominais: 10A/250V. Foram utilizados dos tipos simples, duplo, bipolar, triplo e paralelo.
Para iluminação foi utilizado plafon de porcelana 100w branco. O condutor utilizado para os circuitos de iluminação foi de seção 1,5mm², para os circuitos de força foi de seção 2,50mm².
Conforme projetado o circuito que alimenta todas as luminárias de emergência e placas de sinalização de emergência é específico para esses equipamentos. Sendo apenas um circuito separado para esses equipamentos.

Execução de instalações hidrossanitárias prediais. Quantidade: 66,93m². Unidade: metro quadrado;

- O abastecimento de água potável para a obra se deu de forma independente, mediante cavalete próprio de entrada da água com hidrômetro, segundo padrões da concessionária local.
Instalado reservatório elevado em polietileno com capacidade de 500 litros, locado sobre o forro em madeira. Para o reservatório foi utilizado tubulação de limpeza e extravasor, ramal de saída, tubulação inicial de 50mm e registros de esfera para controlar o fluxo do líquido e dar suporte a uma eventual e necessária manutenção da rede, ramais com redução do diâmetro do duto até



12:06:00

SINTRIAXAN

atingir os pontos de descida para cada ambiente demandador e torneira do tipo bóia para controle do nível de água armazenada.

A rede das instalações sanitárias foi executada com tubos e conexões de PVC rígido observando-se sempre a declividade mínima de 1% para o escoamento, com diâmetros variando de 40 a 100 mm.

As caixas de inspeção foram executadas em alvenaria nas dimensões necessárias, a caixa de gordura utilizada foi em PVC circular. O sistema de tratamento de esgoto sanitário foi composto por reator anaeróbio e biofiltro, seguindo para o sumidouro executado *in loco*.

Execução de estruturas mistas. Quantidade: 66,93m². Unidade: metro quadrado;

- As sapatas foram isoladas, sendo executadas de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de fck 25 Mpa.

As vigas baldrame foram executadas em concreto armado e após a concretagem foram impermeabilizadas com aplicação de tinta betuminosa a frio. Sendo executadas de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de fck 25 Mpa.

Os pilares e as vigas de cinto do banheiro foram executadas em concreto armado, com resistência mínima à compressão de fck 25 Mpa, com dimensões conforme indicadas em projeto estrutural.

As paredes em madeira foram executadas com madeira beneficiada de eucalipto tratado em autoclave, sendo a mesma colocada na horizontal com largura não superior a 13 cm. Sendo fixada com prego galvanizado 16x24, em redes feitas com barrotes de eucalipto tratado de 5x8cm de espessura e guias de eucalipto tratado de 2,5x8cm.

São paredes duplas, sendo internamente utilizado forro de pinus tratado com largura de 10cm, fixado com prego 13x15, deixando as aberturas para janelas e portas, executando vergas e contravergas em madeira da mesma espessura do barrote utilizado para fazer a rede que sustentará a parede externa e interna da residência.

Serviço sem subcontratação.

Abelardo Luz, 17 de junho de 2022.



SINTRIAXAN

CNPJ nº 78.508.876/0001-30

Marionice Bavaresco Maclado – Representante Legal

CPF nº 400.812.739-91



F 3 10
a


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000745652


Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANDRESSA BOSCHETTI
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Data de obtenção do título: 24/02/2018
Registro Nacional: 00A1400134
Data de Registro: 01/03/2018

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11940074 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 17/06/2022
Forma de registro: RETIFICADOR à 11940074 Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição:

Execução de uma edificação comercial mista (alvenaria e madeira), sendo somente o banheiro em alvenaria, com 66,93m².

Empresa contratada: CONSTRUTORA ALBERICI LTDA
CNPJ: 45.280.879/0001-00

DADOS DO CONTRATO

Contratante: SINTRIAXAN
CPF/CNPJ: 78508876000130 Nº 768
AVENIDA AVENIDA CASTELO BRANCO
Complemento:
Cidade: ABELARDO LUZ Bairro: SANTA LUZIA UF: SC CEP: 89830000
Contrato: 88 Celebrado em 06/05/2022
Valor do contrato: R\$ 106.820,00 Tipo do Contratante:
Data de Início: 06/05/2022 Data de Fim: 2022-06-17

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 66.93 m²; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 66.93 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 66.93 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 66.93 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R GREGORIO DOS SANTOS Nº SN
Complemento: L 12 Q B
Cidade: ABELARDO LUZ Bairro: SANTA LUZIA UF: SC CEP: 89830000
Coordenadas Geográficas:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000745652



DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 745652/2022

Expedida em 22/06/2022 12:06:00, XANXERÊ/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 1Y63ZD6Y02817560Y7Z0

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials: F, AU, S, and a large signature]


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000745652


120220000745652

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANDRESSA BOSCHETTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 24/02/2018

Registro Nacional: 00A1400134

Data de Registro: 01/03/2018

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 11940074

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 17/06/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 11940074

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de uma edificação comercial mista (alvenaria e madeira), sendo somente o banheiro em alvenaria, com 66,93m².

 Empresa contratada: CONSTRUTORA ALBERICI LTDA
 CNPJ: 45.280.879/0001-00

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: SINTRIAXAN
 CPF/CNPJ: 78508876000130

AVENIDA AVENIDA CASTELO BRANCO

Nº 768

Complemento:

Cidade: ABELARDO LUZ

Bairro: SANTA LUZIA

UF: SC

CEP: 89830000

Contrato: 88

Celebrado em 06/05/2022

Valor do contrato: R\$ 106.820,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 06/05/2022

Data de Fim: 2022-06-17

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 66.93 m²; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 66.93 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 66.93 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 66.93 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R GREGORIO DOS SANTOS

Nº SN

Complemento: L 12 Q B

Cidade: ABELARDO LUZ

Bairro: SANTA LUZIA

UF: SC

CEP: 89830000

Coordenadas Geográficas:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**Nº 0000000745652**

20220000745652

DESCRIÇÃO**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 745652/2022

Expedida em 22/06/2022 12:06:00, XANXERÊ/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 1Y03ZD6Y02817560Y7Z0

SINTRIAXAN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas que, a empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA, CNPJ: 45.289.879/0001-00, CAU/SC PJ53481-1, através da responsável técnica Andressa Boschetti prestou ao Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados e Indústria de Alimentação de Xanxerê e Região (SINTRIAXAN), estabelecida na sede: Av. Castelo Branco, n. 768, Centro, no município de Abelardo Luz – SC, inscrita no CNPJ nº 78.508.876/0001-30, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

RRT (s) nº (último retificador): S111940074R03CT001

Contrato nº: 88

Celebrado: 06/05/2022

Valor do contrato: R\$ 106.820,00 (cento e seis mil oitocentos e vinte reais)

Período de realização dos serviços:

Data de início: 06/05/2022

Data de fim: 17/06/2022

DADOS DO OBRA/SERVIÇO

Execução de uma edificação comercial pré-fabricada em alvenaria e madeira, sendo somente o banheiro em alvenaria, o restante da edificação é em madeira de eucalipto tratado em auto-clave com uma área total de 66,93m². Localizada na Rua Gregório dos Santos, Lote 12, Quadra B, Centro, no Município de Abelardo Luz – SC.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável (is) Técnico (s) pela realização dos serviços:

Andressa Boschetti

Arquiteta e Urbanista

CAU/SC A1400134

77730

RF
A. B. S.



SINTRIAXAN

ATIVIDADE TÉCNICA

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas:

DESCRIÇÃO

Execução de obra. Quantidade: 66,93m². Unidade: metro quadrado;

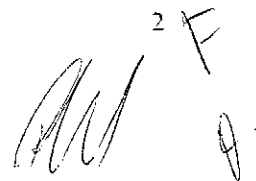
- Execução de uma edificação comercial pré fabricada em alvenaria e madeira, sendo somente o banheiro em alvenaria, o restante da edificação (duas salas e uma recepção) é com paredes em madeira de eucalipto tratado em auto-clave.
Coberto em fibrocimento 6mm com tesouras, espelhos e barrotes (ripão) em madeira tratada.
Janelas em vidro temperado 8mm, porta principal em vidro temperado 10mm.
Portas internas em madeira tauari completas.
Pintura em verniz interno e externo.

Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Quantidade: 66,93m². Unidade: metro quadrado;

- Alimentação do poste particular até o quadro de distribuição foi aérea com fornecimento bifásico, cabo de cobre multiplexado 10mm².
Para a alimentação dos equipamentos elétricos de uso geral foram executadas tomadas de força do tipo universal - Padrão brasileiro 2P+F com capacidade de condução de corrente de 20A. Os interruptores obtiveram as seguintes características nominais: 10A/250V. Foram utilizados dos tipos simples, duplo, bipolar, triplo e paralelo.
Para iluminação foi utilizado plafon de porcelana 100w branco. O condutor utilizado para os circuitos de iluminação foi de seção 1,5mm², para os circuitos de força foi de seção 2,50mm².
Conforme projetado o circuito que alimenta todas as luminárias de emergência e placas de sinalização de emergência é específico para esses equipamentos. Sendo apenas um circuito separado para esses equipamentos.

Execução de instalações hidrossanitárias prediais. Quantidade: 66,93m². Unidade: metro quadrado;

- O abastecimento de água potável para a obra se deu de forma independente, mediante cavalete próprio de entrada da água com hidrômetro, segundo padrões da concessionária local.
Instalado reservatório elevado em polietileno com capacidade de 500 litros, locado sobre o forro em madeira. Para o reservatório foi utilizado tubulação de limpeza e extravasor, ramal de saída, tubulação inicial de 50mm e registros de esfera para controlar o fluxo do líquido e dar suporte a uma eventual e necessária manutenção da rede, ramais com redução do diâmetro do duto até



SINTRIAXAN

atingir os pontos de descida para cada ambiente demandador e torneira do tipo bóia para controle do nível de água armazenada.

A rede das instalações sanitárias foi executada com tubos e conexões de PVC rígido observando-se sempre a declividade mínima de 1% para o escoamento, com diâmetros variando de 40 a 100 mm.

As caixas de inspeção foram executadas em alvenaria nas dimensões necessárias. a caixa de gordura utilizada foi em PVC circular. O sistema de tratamento de esgoto sanitário foi composto por reator anaeróbio e biofiltro, seguindo para o sumidouro executado *in loco*.

Execução de estruturas mistas. Quantidade: 66.93m². Unidade: metro quadrado;

- As sapatas foram isoladas, sendo executadas de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de fck 25 Mpa.

As vigas baldrame foram executadas em concreto armado e após a concretagem foram impermeabilizadas com aplicação de tinta betuminosa a frio. Sendo executadas de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de fck 25 Mpa.

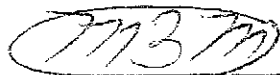
Os pilares e as vigas de cintoamento do banheiro foram executadas em concreto armado, com resistência mínima à compressão de fck 25 Mpa, com dimensões conforme indicadas em projeto estrutural.

As paredes em madeira foram executadas com madeira beneficiada de eucalipto tratado em autoclave, sendo a mesma colocada na horizontal com largura não superior a 13 cm. Sendo fixada com prego galvanizado 16x24, em redes feitas com barrotes de eucalipto tratado de 5x8cm de espessura e guias de eucalipto tratado de 2,5x8cm.

São paredes duplas, sendo internamente utilizado forro de pinus tratado com largura de 10cm, fixado com prego 13x15, deixando as aberturas para janelas e portas, executando vergas e contravergas em madeira da mesma espessura do barrote utilizado para fazer a rede que sustentará a parede externa e interna da residência.

Serviço sem subcontratação.

Abelardo Luz, 17 de junho de 2022.



SINTRIAXAN

CNPJ nº 78.508.876/0001-30

Marionico Bavaresco Machado – Representante Legal

CPF nº 400.812.739-91



12:06:00

3 F 4
[Handwritten initials and marks]


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000000744787


20220000744787

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANDRESSA BOSCHETTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 24/02/2018

Registro Nacional: 00A1400134

Data de Registro: 01/03/2018

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9530130

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 14/09/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 9530130

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

 Execução de residência unifamiliar de 101,05m², situado no lote 03, quadra I, loteamento Bela Vista.

 Empresa contratada: ALBERICI E CIA LTDA
 CNPJ: 06.121.482/0001-14

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: CONTRAB COMERCIO TRANSPORTE E BEBIDAS ME
 CPF/CNPJ: 10259959000108

RUA VIDO TONIAL

Nº 588

Complemento:

Cidade: Xanxerê

Bairro: TONIAL

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 05

Celebrado em 17/04/2020

Valor do contrato: R\$ 125.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 21/05/2020

Data de Fim: 2020-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.1 - Execução de obra , 101.05 m²; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 101.05 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 101.05 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 101.05 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA JOSÉ DE ALENCAR

Nº S/N

Complemento:

Cidade: Xanxerê

Bairro: VISTA ALEGRE

UF: SC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas: 0 0



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000744787



20220000744787

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 744787/2022

Expedida em 17/06/2022 12:06:00, XANXERÊ/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 770D38CW2432D25072Z0

Handwritten signatures and initials:
 W
 10
 4
 9
 J

CANTRAB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o(a) ALBERICI E CIA LTDA EPP, CNPJ: 06.121.482/0001-14, CAU/SC PJ44742-1, através do(s) responsável(is) técnico(s) Andressa Boschetti prestou a CONTRAB COMERCIO TRANSPORTE E BEBIDAS ME, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, nº 478, bairro Vista Alegre, no município de Xanxerê - SC, inscrito no CNPJ nº 10.259.959/0001-08, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

RRT (s) nº (último retificador): SI9530130R01CT001

Contrato nº: 05

Celebrado: 17/04/2020

Valor do contrato: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Período de realização dos serviços:

Data de início: 21/05/2020

Data de fim: 31/12/2020

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Local de realização dos serviços: Execução de residência unifamiliar de 101,05m², situado no lote 03, quadra I, loteamento Bela Vista, na Rua José de Alencar, nº 478, bairro Vista Alegre, no município de Xanxerê - SC,

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)

Responsável (is) Técnico (s) pela realização dos serviços:

Andressa Boschetti

Arquiteta e Urbanista

CAU/SC A1400134

METODO DE EXECUÇÃO

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas:

Instalação de

Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Quantidade: 101,05m². Unidade: metro quadrado:



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 744787, emitida em 17/08/2022 12:06:00

e

AV
10
9

Certidão nº 744787/2022 - 17/08/2022 12:06:00 - 10:09 - Chave de Impressão: 770D38C0W2432D25072220
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/08/2022 12:06:00, e contém 4 folhas

CANTRAB

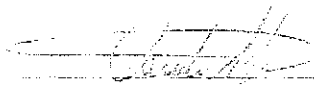
Execução de instalações hidrossanitárias prediais. Quantidade: 101,05m². Unidade: metro quadrado;

Execução de estruturas mistas. Quantidade: 101,05m². Unidade: metro quadrado;

Execução de obra. Quantidade: 101,05m². Unidade: metro quadrado.

Serviço sem subcontratação.

Numero: 744787/2022



CONTRAB COMERCIO TRANSPORTE E BEBIDAS ME

CNPJ nº 10.259.959/0001-08

Inacio Jair Candatti - Representante Legal

CPF nº 359.347.600-25

Certidão nº 744787/2022 - 17/06/2022 12:06:00, 10:09 - Chave de Impressão: 770D38C1W243222507220
O atestado neste ato registrado foi emitido em 17/06/2022 12:06:00, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil,
vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 744787, emitida em 17/06/2022
12:06:00




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000736865


20220000736865

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: ANDRESSA BOSCHETTI
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Data de obtenção do título: 24/02/2018
 Registro Nacional: 00A1400134
 Data de Registro: 01/03/2018

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9530130 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 14/09/2021
 Forma de registro: RETIFICADOR à 9530130 Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

Execução de residência unifamiliar de 101,05m², situado no lote 03, quadra I, loteamento Bela Vista.

Empresa contratada: ALBERICI E CIA LTDA
 CNPJ: 06.121.482/0001-14

DADOS DO CONTRATO

Contratante: CONTRAB COMERCIO TRANSPORTE E BEBIDAS ME
 CPF/CNPJ: 10259959000108

RUA VIDO TONIAL

Nº 588

Complemento:

Cidade: Xanxerê	Bairro: TONIAL	UF: SC	CEP: 89820000
-----------------	----------------	--------	---------------

Contrato: 05

Celebrado em 17/04/2020

Valor do contrato: R\$ 125.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 21/05/2020

Data de Fim: 2020-12-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 101,05 m²; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 101,05 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 101,05 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 101,05 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA JOSÉ DE ALENCAR

Nº S/N

Complemento:

Cidade: Xanxerê

Bairro: VISTA ALEGRE

UF: SC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas: 0 0


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000736865


20220000736865

Número do RRT: 9348394

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 09/03/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de uma residência unifamiliar mista, localizada no lote n. 09, quadra 03, no loteamento Horizonte, no município de Vargeão - SC. Com área de 73,29m².

Empresa contratada: ALBERICI E CIA LTDA
 CNPJ: 06.121.482/0001-14

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: TIAGO ALEXANDRE FIDELIS
 CPF/CNPJ: 08551986996

RUA GOVERNADOR CELSO RAMOS

Nº 132

Complemento: CASA

Cidade: VARGEÃO

Bairro: VALE DAS PALMEIRAS

UF: SC

CEP: 89690000

Contrato: 05

Celebrado em 25/02/2020

Valor do contrato: R\$ 1.500,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 06/03/2020

Data de Fim: 2020-03-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 73.29 m² - metro quadrado; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 73.29 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 73.29 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 73.29 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA B

Nº S/N

Complemento: LOTEAMENTO HORIZONTE

Cidade: VARGEÃO

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89690000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 9283393

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 18/02/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 9283393

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de um centro de Múltiplo uso, com área total de 142,50m², localizado na aldeia pinhalzinho no município de Ipuacu - SC.

Empresa contratada: ALBERICI E CIA LTDA
 CNPJ: 06.121.482/0001-14

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuacu
 CPF/CNPJ: 95993028000183

RUA Rua Zanella

Nº 818

Complemento:

Cidade: IPUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89832000

Contrato: 10

Celebrado em 17/02/2020

F b y


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000736865


20220000736865

Valor do contrato: R\$ 164.833,49

Tipo do Contratante:

Data de Início: 17/02/2020

Data de Fim: 2020-11-16

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 142.5 m²; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 142.5 m²; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 142.5 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 142.5 m²; 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais , 142.5 m²; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 142.5 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 142.5 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ALDEIA INDIGENA PINHALZINHO Nº S/N
 Complemento: ALDEIA INDIGENA XAPECÓ
 Cidade: Ipuaçú Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89832000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8348084

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 12/06/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projeto residencial unifamiliar em materiais mistos com área total a ser edificada de 50,13 m², sobre o lote urbano nº 07 da quadra "A", lot. Primavera, Xanxerê - SC.

DADOS DO CONTRATO
 Contratante: HILARIO AGOSTINI
 CPF/CNPJ: 38513277991

RUA ERMELINDO LAVRATTI

Nº 228

Complemento: CASA

Cidade: XANXERÊ

Bairro: MATINHO

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 02

Celebrado em 06/06/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 06/06/2019

Data de Fim: 2019-10-14

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 50.13 m² - metro quadrado; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 50.13 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 50.13 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 50.13 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA MARECHAL DEODORO Nº S/N
 Complemento:
 Cidade: Xanxerê Bairro: BAIRRO DOS ESPORTES UF: SC CEP: 89820000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8264545

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 22/05/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000736865


20220000736865

Projeto residencial unifamiliar em materiais mistos com área total a ser edificada de 64,38 m², sobre o lote urbano nº 01 da quadra "140", no loteamento Dariva em Ipuçu - SC.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: GILBERTO BERTAN
 CPF/CNPJ: 75361809934

RUA LINHA CASCATA

Nº

Complemento: CASA

Cidade: SÃO DOMINGOS

Bairro: INTERIOR

UF: SC

CEP: 89835000

Contrato: 005

Celebrado em 07/05/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 27/05/2019

Data de Fim: 2019-10-04

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 64.38 m² - metro quadrado; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 64.38 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 64.38 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 64.38 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA GUAPORÉ, ESQUINA COM A RUA LORENZONI

Nº 00

Complemento: LOTEAMENTO DARIVA

Cidade: IPUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89835000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8264536

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 22/05/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: GILBERTO BERTAN
 CPF/CNPJ: 75361809934

RUA LINHA CASCATA

Nº

Complemento: CASA

Cidade: SÃO DOMINGOS

Bairro: INTERIOR

UF: SC

CEP: 89835000

Contrato: 005

Celebrado em 07/05/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 07/05/2019

Data de Fim: 2019-10-04

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 64.38 m² - metro quadrado; 1.2.5 - Projeto de estruturas mistas , 64.38 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 64.38 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 64.38 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000736865


20220000736865

RUA GUAPORÉ, ESQUINA COM A RUA LORENZONI

Nº 00

Complemento: LOTEAMENTO DARIVA

Cidade: IPUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89835000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8151200

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 22/04/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Residência em alvenaria a ser construída na linha Polvarinho, interior do município de São Domingos - SC, com área de 68,42m².

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: JOSEMAR FIORAVANTE ROTAVA
 CPF/CNPJ: 57943591968

SÍTIO LINHA POLVARINHO

Nº S/N

Complemento: CASA

Cidade: SÃO DOMINGOS

Bairro: INTERIOR

UF: SC

CEP: 89835000

Contrato: 005

Celebrado em 01/04/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 16/04/2019

Data de Fim: 2019-07-26

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.1 - Execução de obra , 68.42 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 68.42 m² - metro quadrado;
 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 68.42 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas
 prediais de baixa tensão , 68.42 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

SÍTIO LINHA POLVARINHO

Nº S/N

Complemento: CASA

Cidade: SÃO DOMINGOS

Bairro: INTERIOR

UF: SC

CEP: 89835000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8062078

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 25/03/2019

Forma de registro: RETIFICADOR à 7992945

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projeto residencial unifamiliar em materiais mistos com área total a ser edificada de 93,61 m², sobre o lote urbano nº 05, na quadra nº 03, RUA SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL (ACESSO A LINHA DIVISA DAS ÁGUAS), DISTRITO DE LINHA DAS PALMEIRAS.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: ANDERSON DALBOSCO CERATTO
 CPF/CNPJ: 06941683945

RUA SC, 155

Nº S/N


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 000000736865


20220000736865

Complemento:

Cidade: XAVANTINA

Bairro: LINHA DAS PALMEIRAS

UF: SC

CEP: 89780000

Contrato: 02

Celebrado em 01/03/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 06/03/2019

Data de Fim: 2019-09-27

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.1 - Execução de obra , 93.61 m² - metro quadrado; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 93.61 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 93.61 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 93.61 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL

Nº S/N

Complemento: (ACESSO A LINHA DIVISA DAS ÁGUAS), DISTRITO DE LINHA DAS PALMEIRAS

Cidade: XAVANTINA

Bairro: LINHA DAS PALMEIRAS

UF: SC

CEP: 89780000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8000885

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 12/03/2019

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

 Projeto residencial unifamiliar em materiais mistos com área total a ser edificada de 75,12 m², sobre o lote urbano nº 06, na quadra 4, rua Ângelo Lazzari, localizado em Faxinal dos Guedes - SC.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: DARCI RESTELATTO
 CPF/CNPJ: 00576274950

VILA SÃO BRAZ

Nº S/N

Complemento: CASA

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: INTERIOR

UF: SC

CEP: 89694000

Contrato: 02

Celebrado em 01/03/2019

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 11/03/2019

Data de Fim: 2019-10-21

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

 2.1.1 - Execução de obra , 75.12 m² - metro quadrado; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 75.12 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 75.12 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 75.12 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA ÂNGELO LAZZARI

Nº S/N

Complemento:

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89694000

Coordenadas Geográficas: 0 0


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000736865


Número do RRT: 7758349

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 17/12/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projeto residencial unifamiliar em materiais mistos com área total a ser edificada de 147.02 m², sobre o lote urbano n° 454 da quadra "S", no loteamento Dharma Ville em Xanxerê - SC.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Margarete Aparecida Zancanaro Scalco
 CPF/CNPJ: 02098027907

RODOVIA SC 480, KM 90

Nº

Complemento:

Cidade: XANXERÊ

Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 03

Celebrado em 17/12/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 17/12/2018

Data de Fim: 2019-07-22

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 147.02 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 147.02 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RUA "I", esquina com a Rua "B"

Nº 00

Complemento: Loteamento Dharma Ville

Cidade: Xanxerê

Bairro: Nossa Senhora de Lourdes UF: SC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7716260

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 06/12/2018

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projeto residencial unifamiliar em materiais mistos com área total a ser edificada de 147.02 m², sobre o lote urbano n° 454 da quadra "S", no loteamento Dharma Ville em Xanxerê - SC.

DADOS DO CONTRATO

 Contratante: Margarete Aparecida Zancanaro Scalco
 CPF/CNPJ: 02098027907

RODOVIA SC 480, KM 90

Nº

Complemento:

Cidade: XANXERÊ

Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 05

Celebrado em 04/12/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 04/12/2018

Data de Fim: 2019-03-20

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000736865


2.1.1 - Execução de obra , 147.02 m² - metro quadrado; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 147.02 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 147.02 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 147.02 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA "I", esquina com a Rua "B" Nº 00
 Complemento: Loteamento Dharma Ville
 Cidade: Xanxerê Bairro: Nossa Senhora de Lourdes UF: SC CEP: 89820000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 10833415 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 22/06/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de duas residências mistas, sendo uma com 71,08m² e a outra com 72,40m², totalizando 143,48m², localizadas na

Rua Jaime Davi, lote 11, quadra B, terreno com 480m², no município de Xanxerê - SC.

Empresa contratada: ALBERICI E CIA LTDA
 CNPJ: 06.121.482/0001-14

DADOS DO CONTRATO

Contratante: GILSON RESTELATO
 CPF/CNPJ: 93344961934

RUA RUA LUIZ BODANESE Nº 304
 Complemento: CASA

Cidade: Xanxerê Bairro: JOÃO BATISTA TONIAL UF: SC CEP: 89820000

Contrato: 666 Celebrado em 08/06/2021

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/06/2021 Data de Fim: 2021-11-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 143.48 m²; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 143.48 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 143.48 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 143.48 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA RUA JAIME DAVI Nº SN
 Complemento:
 Cidade: Xanxerê Bairro: JOÃO BATISTA TONIAL UF: SC CEP: 89820000
 Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10833382 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 22/06/2021

Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Projeto de duas residências mistas, sendo uma com 71,08m² e a outra com 72,40m², totalizando 143,48m², localizadas na Rua


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000736865


20220000736865

Jaime Davi, lote 11, quadra B, terreno com 480m², no município de Xanxerê - SC.Empresa contratada: ALBERICI E CIA LTDA
CNPJ: 06.121.482/0001-14**DADOS DO CONTRATO**Contratante: GILSON RESTELATO
CPF/CNPJ: 93344961934

RUA RUA LUIZ BODANESE

Nº 304

Complemento: CASA

Cidade: Xanxerê

Bairro: JOÃO BATISTA TONIAL

UF: SC

CEP: 89820000

Contrato: 666

Celebrado em 08/06/2021

Valor do contrato: R\$ 2.000,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 08/06/2021

Data de Fim: 2021-11-30

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 143.48 m²; 1.2.5 - Projeto de estruturas mistas , 143.48 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 143.48 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 143.48 m²;
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA JAIME DAVI

Nº SN

Complemento:

Cidade: XANXERÊ

Bairro: JOÃO BATISTA TONIAL

UF: SC

CEP: 89820000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10777250

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 01/06/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Execução de uma residência mista, com 35m², localizada na Rua B, Loteamento Unidos Venceremos, município de Ponte

Serrada - SC.

Empresa contratada: ALBERICI E CIA LTDA
CNPJ: 06.121.482/0001-14**DADOS DO CONTRATO**Contratante: PREFEITURA DE PONTE SERRADA
CPF/CNPJ: 82777236000101

RUA R Me Maria Teodora

Nº 264

Complemento:

Cidade: Ponte Serrada

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 89683000

Contrato: 555

Celebrado em 21/05/2021

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 21/05/2021

Data de Fim: 2021-05-31

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA
 2.1.1 - Execução de obra , 35 m²; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 35 m²; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias

 F b y
 J


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000736865



prediais , 35 m²; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 35 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA B Nº SN
 Complemento:
 Cidade: PONTE SERRADA Bairro: LOTEAMENTO UNIDOS VENCEREMOS UF: SC CEP: 89683000
 Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10774211 Tipo do RRT: RRT SIMPLES Registrado em: 01/06/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição:

Projeto de uma residência mista, com 35m², localizada na Rua B, Loteamento Unidos Venceremos, município de Ponte Serrada - SC.

Empresa contratada: ALBERICI E CIA LTDA
 CNPJ: 06.121.482/0001-14

DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DE PONTE SERRADA
 CPF/CNPJ: 82777236000101
 RUA R Me Maria Teodora Nº 264
 Complemento:
 Cidade: Ponte Serrada Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 89683000
 Contrato: 555 Celebrado em 21/05/2021
 Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante:
 Data de Início: 21/05/2021 Data de Fim: 2021-05-25

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 35 m²; 1.2.5 - Projeto de estruturas mistas , 35 m²; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 35 m²; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 35 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

R RUA B Nº SN
 Complemento:
 Cidade: PONTE SERRADA Bairro: LOTEAMENTO UNIDOS VENCEREMOS UF: SC CEP: 89683000
 Coordenadas Geográficas:

DESCRIÇÃO
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constituiu(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000736865



20220000736865

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 736865/2022

Expedida em 10/05/2022 12:05:00, XANXERÊ/SC, CAU/SC

Chave de impressão: 1BY498W6A423ZCZ950A8

**DECLARAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA
ESPECIALIZADA DE NÍVEL SUPERIOR PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO
ORA LICITADO**

A empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA sob o CNPJ n.º 45.280.879/0001-00 apresenta através desta, os profissionais que compõem a Equipe Técnica responsável pela execução de projeto e construção, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados a execução de 15 unidades habitacionais (residências), padrão popular, localizadas no terreno de Matrícula n. 887 da Rua Albino Gomercindo Potrich, Bairro Baía Alta, Ponte Serrada/SC. A obra será composta por 15 unidades, compreendendo em cada unidade: sala, cozinha, banheiro, dois dormitórios e lavanderia, totalizando uma área edificada de no mínimo 50,00 m², devendo atender aos dispostos na NBR 15.575 e demais normas normativas, no regime de empreitada por preço global.

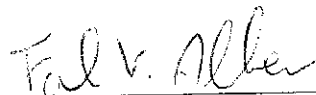
Nos termos do edital, DECLARAMOS que, se a empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA sob o CNPJ n.º 45.280.879/0001-00 for a vencedora, ASSUMIREMOS a responsabilidade técnica e o compromisso de participação na equipe de direção e execução das obras, como ESPECIFICADOS ACIMA.

ARQUITETO E URBANISTA Responsável técnico:

CAU./SC n.º A140013-4

Andressa Boschetti

CPF: 065.494.809-73



CONSTRUTORA ALBERICI LTDA

CNPJ n.º 45.280.879/0001-00




**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000737348


20220000737348

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 11/05/2022 - 07/11/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional ANDRESSA BOSCHETTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ANDRESSA BOSCHETTI **CPF:** 065.494.809-73
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A140013-4
Data de obtenção de Títulos: 24/02/2018
Data de Registro nacional profissional: 01/03/2018
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
 - Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:
ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 737348/2022

Expedida em 11/05/2022, XANXERÊ/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 7496Z6



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000745334



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 17/06/2022 - 14/12/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: CONSTRUTORA ALBERICI LTDA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 27/04/2022

Registro CAU : PJ53481-1

CNPJ: 45.280.879/0001-00

Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 DO CAU/BR.

Atividades econômicas:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- OBRAS DE ALVENARIA
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Capital social: R\$ 200.000,00

Última atualização do capital: 14/02/2022

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: ANDRESSA BOSCHETTI

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 27/04/2022

Número do RRT: 11694301

Tipo de Vínculo:

Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000745334



Certidão nº 745334/2022
Expedida em 17/06/2022, XANXERÊ/SC, CAUSC
Chave de impressão: BZ64Z0

F
1094

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA ALBERICI LTDA

FABIO VINICIUS ALBERICI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 023.130.549-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.209.583, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 27 DE FEVEREIRO, 640, CASA, N. S. DE LOURDES, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

ANDRESSA BOSCHETTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/05/1994, SOLTEIRA, ARQUITETA E URBANISTA, CPF nº 065.494.809-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.696.298, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALBINO CAVAGNOLI, 481, CASA, VILA SESAMO, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial CONSTRUTORA ALBERICI LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 27 DE FEVEREIRO, 640, SALA:, NOSSA SENHORA DE LOURDES, XANXERE, SC, CEP 89.820-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS;.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS;.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05549480973-ANDRESSA BOSCHETTI | 02313054942-FABIO VINICIUS ALBERICI
http://assinador.jucs.sc.gov.br/assinador/assinador.do?assinador=05549480973-ANDRESSA BOSCHETTI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022
Arquivamento 20226573702 Protocolo 226573702 de 14/02/2022 NIRE 42206987417
Nome da empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 434033382132001
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/02/2022

F
b
y

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA ALBERICI LTDA

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
FABIO VINICIUS ALBERICI	180000	R\$ 180.000,00	90 %
ANDRESSA BOSCHETTI	20000	R\$ 20.000,00	10 %
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABIO VINICIUS ALBERICI que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro XANXERÊ - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226573702 Protocolo 226573702 de 14/02/2022 NIRE 42206987417

Nome da empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 434033382132001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/02/2022

F
b
y
Re
D

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA ALBERICI LTDA**

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Décima Segunda - Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de incôgnita gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual estiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Terceira - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Quarta - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022
Arquivamento 20226573702 Protocolo 226573702 de 14/02/2022 NIRE 42206987417
Nome da empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 434033382132001
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/02/2022

F b c
[Assinaturas manuscritas]

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA ALBERICI LTDA

XANXERÊ - SC, 14 de fevereiro de 2022.

FABIO VINICIUS ALBERICI

ANDRESSA BOSCHETTI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226573702 Protocolo 226573702 de 14/02/2022 NIRE 42206987417

Nome da empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA

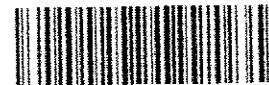
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 434033382132001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/02/2022

F b v
[Handwritten signatures]



226573702

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA ALBERICI LTDA
PROTOCOLO	226573702 - 14/02/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206987417
CNPJ 45.280.879/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022
SOB N: 42206987417

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20226573702

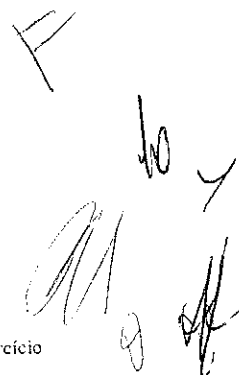
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02313054942 - FABIO VINICIUS ALBERICI - Assinado em 14/02/2022 às 14:34:44
Cpf: 06549480973 - ANDRESSA BOSCHETTI - Assinado em 14/02/2022 às 14:35:10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022
Arquivamento 20226573702 Protocolo 226573702 de 14/02/2022 NIRE 42206987417
Nome da empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 434033382132001
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/02/2022

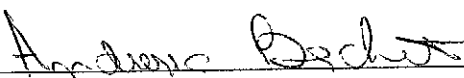
F
bo
y


ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

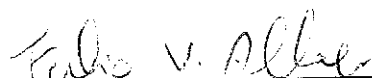
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº.:041/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 074/2022

A empresa **CONSTRUTORA ALBERICI LTDA**, com sede na Rua 27 de Fevereiro, 640, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, inscrita no CNPJ sob nº 45.280.879/0001-00, neste ato representada por seu Responsável Técnico: **Andressa Boschetti**, Arquiteta e Urbanista CAU/SC A140013-4 - CPF 065.494.809-73, atesta que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais onde serão prestados os serviços da presente licitação com objeto: execução de projeto e construção, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados a execução de 15 unidades habitacionais (residências), padrão popular, localizadas no terreno de Matrícula n. 887 da Rua Albino Gomercindo Potrich, Bairro Baía Alta, Ponte Serrada/SC. A obra será composta por 15 unidades, compreendendo em cada unidade: sala, cozinha, banheiro, dois dormitórios e lavanderia, totalizando uma área edificada de no mínimo 50,00 m², devendo atender aos dispostos na NBR 15.575 e demais normas normativas, no regime de empreitada por preço global.

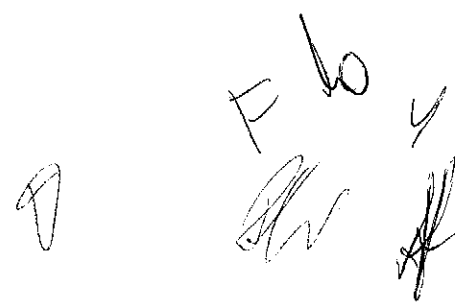
Ponte Serrada - SC, 27 de junho de 2022.



Andressa Boschetti
Responsável técnica
CAU/SC A140013-4



Fábio Vinicius Alberici
Representante Legal
CPF 023.130.549-42



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

A empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA sob o CNPJ n.º 45.280.879/0001-00, declara que, **aceita as normas do edital e está de acordo**, cujo objeto da Licitação de Tomada de Preço N.º 41/2022, é a Seleção de empresa para a execução de projeto e construção, com fornecimento de material e mão-de-obra, destinados a execução de 15 unidades habitacionais (residências), padrão popular, localizadas no terreno de Matrícula n. 887 da Rua Albino Gomercindo Potrich, Bairro Baía Alta, Ponte Serrada/SC. A obra será composta por 15 unidades, compreendendo em cada unidade: sala, cozinha, banheiro, dois dormitórios e lavanderia, totalizando uma área edificada de no mínimo 50,00 m², devendo atender aos dispostos na NBR 15.575 e demais normas normativas, no regime de empreitada por preço global. A empresa tomou conhecimento de todas as normas, especificações e informações necessárias e obrigatórias para perfeita consecução do objeto do edital supra.

Ponte Serrada, 24 de junho de 2022.

Felipe V. Alberici

CONSTRUTORA ALBERICI LTDA

CNPJ n.º 45.280.879/0001-00

F b y
A *M* *d*

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 6 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 14/02/2022 a 31/05/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA ALBERICI LTDA
 Endereço: RUA 27 DE FEVEREIRO, 640 - SALA:
 Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES
 C.E.P.: 89820000
 Cidade.: XANXERÊ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206987417 e arquivado em 14/02/2022.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 45280879000100

XANXERÊ/SC, 21 de Junho de 2022

FERNANDO DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F.:00609833960
 R.G.:2879729 SSP SC
 C.R.C.:03020905

FABIO VINICIUS ALBERICI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:02313054942
 R.G.:3.209.583 SSP



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 21/06/2022
 Arquivamento 229797300 Protocolo 224748467 de 21/06/2022
 Nome da empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA
 NIRE 42206987417
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 271870099885
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

F
 b
 y
 R
 W
 R

CONSTRUTORA ALBERICI LTDA
 R 27 DE FEVEREIRO, 640 NOSSA SENHORA DE LOURDES
 89820-000 XANXERE - SC
 LIVRO DIÁRIO

CNPJ: 45.280.879/0001-00

Número:1

Folha:2

Conta	Classificação	Nome da Conta	Debitos	Creditos
Resumo		Data		
86	3.1.1.01.001	CAIXA MATRIZ		
		VALOR INTERPRETACAO DO CAPITAL CONFORME REGISTRO JUNTO		
		A JUNTA DE REGISTRO DO COMERCIO DE SANTA CATARINA		
		ALBERTO		
		VALOR INTERPRETACAO DO CAPITAL CONFORME REGISTRO JUNTO		
		A JUNTA DE REGISTRO DO COMERCIO DE SANTA CATARINA		
		ALBERTO		
1392	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL		
		VALOR INTERPRETACAO DO CAPITAL CONFORME REGISTRO JUNTO		
		A JUNTA DE REGISTRO DO COMERCIO DE SANTA CATARINA		
		ALBERTO		
		VALOR INTERPRETACAO DO CAPITAL CONFORME REGISTRO JUNTO		
		A JUNTA DE REGISTRO DO COMERCIO DE SANTA CATARINA		
		ALBERTO		

4

F 104

CONSTRUTORA ALBERICI LTDA
R 27 DE FEVEREIRO, 640 SALA
89820-000 XANXERE
L I V R O D I Á R I O Número: 1

CNPJ:45.280.879/0001-00
NOSSA SENHORA DE LOURDES

SC

Folha:3

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Maio de 2022
Valores expressos em Reais

A T I V O

CIRCULANTE	200.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	200.000,00
CAIXA	200.000,00
TOTAL DO ATIVO	200.000,00

XANXERE-SC, 31 de Maio de 2022

Fabio Vinicius Alberici
ADMINISTRADOR
CPF: 023.130.549-42

Fernando da Silva
Contador
CRC: SC-030209/O-5
CPF: 006.098.339-60

F 10

9

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

CONSTRUTORA ALBERICI LTDA
R 27 DE FEVEREIRO, 640 SALA
89820-000 XANXERE

CNPJ: 45.280.879/0001-00
NOSSA SENHORA DE LOURDES

L I V R O D I Á R I O Número: 1 SC

Folha: 4

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Maio de 2022

P A S S I V O

TOTAL DO PASSIVO

0,00

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL REALIZADO

200.000,00

CAPITAL

200.000,00

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

200.000,00

TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

200.000,00

XANXERE-SC, 31 de Maio de 2022

Fabio Vinicius Alberici
ADMINISTRADOR
CPF: 023.130.549-42

Fernando da Silva
Contador
CRC: SC-030209/O-5
CPF: 006.098.339-60

F 20
4

CONSTRUTORA ALBERICI LTDA
R 27 DE FEVEREIRO, 640 SALA
89820-000 XANXERE

CNPJ: 45.280.879/0001-00
NOSSA SENHORA DE LOURDES

SC

L I V R O D I Á R I O Número: 1

Folha: 5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Período: 31/01/2022 a 31/05/2022

RECEITA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS
(=) RECEITA BRUTA
DEDUÇÕES DE VENDAS
(=) RECEITA LIQUIDA
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS
DEDUÇÕES DOS CUSTOS
(=) LUCRO OPERACIONAL
DESPESAS C/ PESSOAL
DESPESAS OPERACIONAIS
DESPESAS FINANCEIRAS
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS
(=) RESULTADO APURADO NO EXERCÍCIO

XANXERE-SC, 31 de Maio de 2022

Fabio Vinicius Alberici
ADMINISTRADOR
CPF: 023.130.549-42

Fernando da Silva
Contador
CRC: SC-030209/O-5
CPF: 006.098.339-60

F
b
4
J

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 14/02/2022 a 31/05/2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Construtora Alberici Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Xanxere/SC, tendo como objeto social Construção de Edifícios , com início de atividades em 14/02/2022.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31/05/2022, compreendidas pelo Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

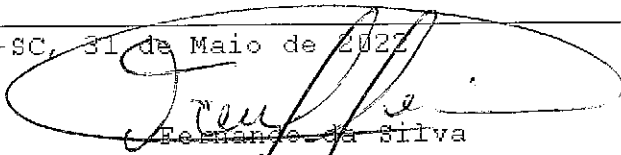
4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

XANXERE-SC, 31 de Maio de 2022.

Fabio Vinicius Alberici
ADMINISTRADOR
CPF: 023.130.549-42


Fernando da Silva
Contador
CRC: SC-030209/O-5
CPF: 006.098.339-60

F
W
Jo
4

CONSTRUTORA ALBERICI LTDA
R 27 DE FEVEREIRO, 640 SALA
89820-000 XANXERE

SC

CNPJ: 45.280.879/0001-00
NOSSA SENHORA DE LOURDES

Página: 5

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES Período: 14/02/2022 a 31/05/2022

O capital social é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000,00 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Fabio Vinicius Alberici - 90%

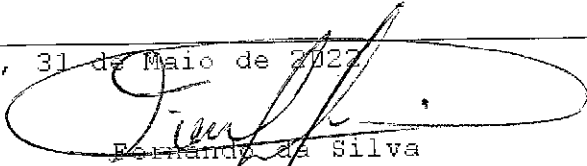
Andressa Boschetti - 10 %

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

XANXERE-SC, 31 de Maio de 2022

Fabio Vinicius Alberici
ADMINISTRADOR
CPF: 023.130.549-42


Fernando da Silva
Contador
CRC: SC-030209/O-5
CPF: 006.098.339-60

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 6 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 6 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 14/02/2022 a 31/05/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/05/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CONSTRUTORA ALBERICI LTDA
Endereço: RUA 27 DE FEVEREIRO, 640 - SALA:
Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES
C.E.P.: 89820000
Cidade.: XANXERÊ / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206987417 e arquivado em 14/02/2022.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 45280879000100

XANXERÊ/SC, 21 de Junho de 2022

FERNANDO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.:00609833960
R.G.:2879729 SSP SC
C.R.C.:03020905

FABIO VINICIUS ALBERICI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:02313054942
R.G.:3.209.583 SSP

F b y
ALB
ALB

CONSTRUTORA ALBERICI LTDA ME
CNPJ: 45.280.879/0001-00
RUA 27 DE FEVEREIRO, 640, N. S. DE LOURDES CEP: 89.820-000
XANXERÊ – SC

OBS: Foi utilizado dados do balanço de abertura 2022, para apuração dos índices exigidos no presente Processo Licitatório.

a) - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1$$

$$ILG = \frac{200.000,00}{200.000,00} = 1,00$$

b) - INDICE DE SOLVENCIA GERAL:

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1$$

$$ISG = \frac{200.000,00}{200.000,00} = 1,00$$

a) - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

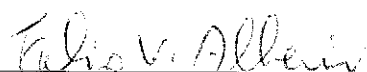
$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1$$

$$ILC = \frac{200.000,00}{200.000,00} = 1,00$$

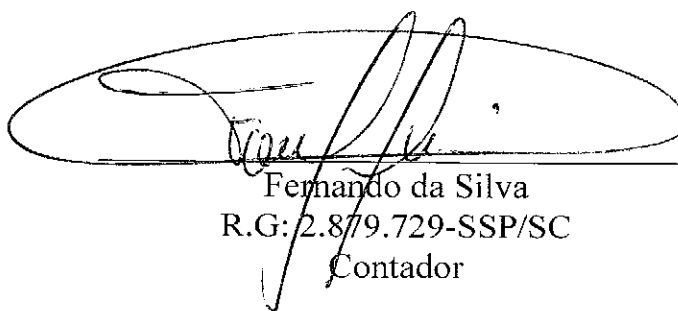
Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'F' and 'b'.

Conforme solicitado e analisado os dados acima especificado, constatamos a boa situação financeira e econômica da empresa em Epigrafe.

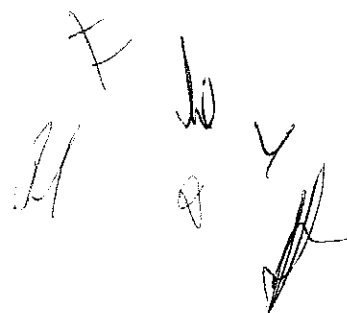
Xanxerê - SC, 21 de junho de 2022.



Fabio Vinicius Alberici
R.G: 3.209.583-SSP/SC
Representante Legal



Fernando da Silva
R.G: 2.879.729-SSP/SC
Contador





15/06/2022

0012323926

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9625268

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 14/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA ALBERICI LTDA, portador do CNPJ: 45.280.879/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quarta-feira, 15 de junho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012323926



Handwritten signatures and initials: a stylized 'A', 'M', 'F', 'B', and a signature.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1521298

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONSTRUTORA ALBERICI LTDA

Raiz do CNPJ: 45.280.879

Certidão emitida às 13:27 de 17/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CONSTRUTORA ALBERICI LTDA ME
CNPJ: 45.280.879/0001-00
RUA: 27 DE FEVEREIRO, 640, SALA - N. S. DE LOURDES, CEP: 89820-000
XANXERÊ - SC

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENORES

Processo Licitatório n.º 074/2022
Tomada de Preço n.º 041/2022

A Empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda Federal CNPJ sob o n.º 45.280.879/0001-00, por intermédio de seu representante legal Sr. FABIO VINICIUS ALBERICI, portadora de CPF: 023.130.549-42, e C.I: 3.209.583, **DECLARA** para fins de participação do processo licitatório supra, na modalidade Tomada de Preço que:

DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

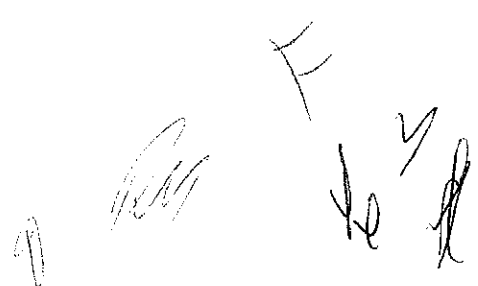
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Xanxerê - SC, 20 de junho de 2022.



Fabio Vinicius Alberici
C.I: 3.209.583



CONSTRUTORA ALBERICI LTDA ME
CNPJ: 45.280.879/0001-00
RUA: 27 DE FEVEREIRO, 640, SALA - N. S. DE LOURDES, CEP: 89820-000
XANXERÊ – SC

DECLARAÇÃO ACEITA AS NORMAS DO EDITAL

Processo Licitatório nº. 074/2022
Tomada de Preço nº. 041/2022


Ao Presidente da Comissão de Licitações Município de Ponte Serrada - SC.

A Empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda Federal CNPJ sob o n.º 45.280.879/0001-00, por intermédio de seu representante legal Sr. FABIO VINICIUS ALBERICI, portadora de CPF: 023.130.549-42, e C.I: 3.209.583, **DECLARA** para fins de participação do processo licitatório supra, na modalidade Tomada de Preço que:

DECLARA, para os devidos fins que conhece e aceita todas as normas contidas no Processo Licitatório n. 074/2022, Tomada de Preços n. 041/2022 nada tendo a reclamar das regras estabelecidas para o certame tanto na esfera Administrativa como Judicial.

E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo a presente.

Xanxerê - SC, 20 de junho de 2022.



Fabio Vinicius Alberici
C.I: 3.209.583



CONSTRUTORA ALBERICI LTDA ME
CNPJ: 45.280.879/0001-00
RUA: 27 DE FEVEREIRO, 640, SALA - N. S. DE LOURDES, CEP: 89820-000
XANXERÊ - SC

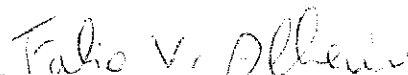
DECLARAÇÃO

Processo Licitatório nº. 074/2022
Tomada de Preço nº. 041/2022

A Empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda Federal CNPJ sob o n.º 45.280.879/0001-00, por intermédio de seu representante legal Sr. FABIO VINICIUS ALBERICI, portadora de CPF: 023.130.549-42, e C.I: 3.209.583, **DECLARA** para fins de participação do processo licitatório supra, na modalidade Tomada de Preço que:

DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação citada.

Xanxerê - SC, 20 de junho de 2022.



Fabio Vinicius Alberici
C.I: 3.209.583



CONSTRUTORA ALBERICI LTDA ME
CNPJ: 45.280.879/0001-00
RUA: 27 DE FEVEREIRO, 640, SALA - N. S. DE LOURDES, CEP: 89820-000
XANXERÊ - SC

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7983/2013

Processo Licitatório nº. 074/2022
Tomada de Preço nº. 041/2022

A Empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda Federal CNPJ sob o n.º 45.280.879/0001-00, por intermédio de seu representante legal Sr. FABIO VINICIUS ALBERICI, portadora de CPF: 023.130.549-42, e C.I: 3.209.583, **DECLARA** para fins de participação do processo licitatório supra, na modalidade Tomada de Preço que:

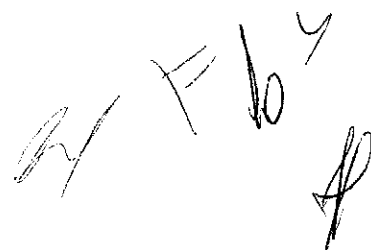
DECLARA que cumpriu com as regras e os critérios estabelecidos no Decreto n. 7983/2013, de 08 de abril de 2013, na elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a Tomada de Preços n. 041/2022 do Município de Ponte Serrada/SC.

Xanxerê - SC, 20 de junho de 2022.



Fabio Vinicius Alberici
C.I: 3.209.583







**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

Certificado de Registro Cadastral

Data da Inscrição: 21/06/2022

Valido até: 31/12/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: CONSTRUTORA ALBERICI LTDA
 C/F/CNPJ: 45.280.879/0001-00
 Tipo Empresa:
 Regime Simples: Não
 Responsável:
 Telefone:
 E-mail:
 Endereço:
 Cidade:
 Estado:

Data do Cadastro: 21/06/2022
 Inscr. Estadual:
 Inscr. Municipal: 0
 Nº Registro:
 Data Registro:

CEP:

País:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
TRABALHISTA	19087475/2022	15/06/2022	12/12/2022
FGTS	45.280.879/0001-00	20/06/2022	17/07/2022
REGISTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	45.280.879/0001-00	20/06/2022	20/07/2022
REGISTRO FEDERAL E DIVÍDA ATIVA DA UNIÃO	3E3B.8A43.4D34.621D	15/06/2022	12/12/2022
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO E CONCORDATA	9625268	15/06/2022	15/08/2022
REGISTRO ESTADUAL	220140096131880	15/06/2022	14/08/2022

O presente certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPALIDADE DE PONTE SERRADA, e poderá ser complementado com documentação complementar conforme solicitado no edital.

Ponte Serrada, 21 de Junho de 2022

[Handwritten signatures and initials]

Assinatura do Responsável

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICCOB
24/06/2022 - COMPROVANTE - 08:56:48
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3075 - PAC: 2 - SICCOB CREDIMOC SC
TERMINAL: 014 - TESOUREIRO
USUARIO: RafaelaB3075_02

OPERACAO:07/16 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:00003
VALOR:13.500,00
FINALIDADE:CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:85707
CLIENTE:ALBERICI E CIA LTDA
CPF/CNPJ:06121482000114

SISBR-SISTE
24/06/2022

COOP: 3075

TERMI
USUAR

OPERACAO:
NATUREZA DA OPERA
N. DA AUTENTICACA
VALOR:
FINALIDADE:
TITULARIDADE:
DADOS DO REMETENTI
CONTA:
CLIENTE:
CPF/CNPJ:
DADOS DO FAVORECID
BANCO:
AGENCIA:
N. DA CONTA:

TIPO DA CONTA:
CPF/CNPJ:

CPF/CNPJ:

CPF/CNPJ:

CPF/CNPJ:

CPF/CNPJ:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

Certificado de Registro Cadastral

Data da Inscrição: 21/06/2022

Valido até: 31/12/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: CONSTRUTORA ALBERICI LTDA
CPF/CNPJ: 45.280.879/0001-00
Forma Empresa:
Regime Simples: Não
Responsável:
Telefone:
E-mail:
Endereço:
Cidade:
Estado:

Data do Cadastro: 21/06/2022
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:


CEP:
País:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
TRABALHISTA	19087475/2022	15/06/2022	12/12/2022
FGTS	45.280.879/0001-00	20/06/2022	17/07/2022
REGISTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	45.280.879/0001-00	20/06/2022	20/07/2022
FEDERAL E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	3E3B.8A43.4D34.621D	15/06/2022	12/12/2022
INSCRIÇÃO E CONCORDATA	9625268	15/06/2022	15/08/2022
ESTADUAL	220140096131880	15/06/2022	14/08/2022

Este certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, e poderá ser exigido a apresentação de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Ponte Serrada, 21 de Junho de 2022


Assinatura do Responsável

SISBR-SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB
24/06/2022 - COMPROVANTE - 08:56:48
DE TED

ORIGEM DA OPERACAO
COOP: 3075 - PAC: 2 - SICOOB CREDIMOC SC
TERMINAL: 014 - TESOUREIRO
USUARIO: RafaelaB3075_02

OPERACAO:.....07/18 - REC. TED
NATUREZA DA OPERACAO:.....DEBITO/CREDITO
N. DA AUTENTICACAO:.....00003
VALOR:.....1.500,00
FINALIDADE:.....CREDITO EM CONTA
TITULARIDADE:.....DIFERENTE
DADOS DO REMETENTE:
CONTA:.....65707
CLIENTE:.....ALBERICI E CIA LTDA
CPF/CNPJ:.....06121402000114
DADOS DO FAVORECIDO:
BANCO:.....1/BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA:.....2479/PONTE SERRADA
N. DA CONTA:.....2069539
TIPO DA CONTA:.....CONTA CORRENTE
CPF/CNPJ:.....82777236000101
NOME:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
ID:.....0118AC0A-AB47-4194-9DFF-BE80C49E96CA

OUVIDORIA SICOOB: 06007250996



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSTRUTORA ALBERICI LTDA**

CPF/CNPJ: **45.280.879/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:08:51 do dia 20/06/2022 , com validade até o dia 20/07/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: F05txlo2JI5ZZCiwwC9f

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

h

h

y

CONSTRUTORA ALBERICI LTDA ME

CNPJ: 45.280.879/0001-00

**RUA: 27 DE FEVEREIRO, 640, SALA - N. S. DE LOURDES, CEP: 89820-000
XANXERÊ - SC**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE NORS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 123/2006**

Processo Licitatório nº. 074/2022

Tomada de Preço nº. 041/2022

A Empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda Federal CNPJ sob o n.º 45.280.879/0001-00, por intermédio de seu representante legal Sr. FABIO VINICIUS ALBERICI, portadora de CPF: 023.130.549-42, e C.I: 3.209.583, **DECLARA** para fins de participação do processo licitatório supra, na modalidade Tomada de Preço que:

DECLARA, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços n. 41/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Xanxerê - SC, 20 de junho de 2022.

Fabio V. Alberici

Fabio Vinicius Alberici

C.I: 3.209.583

g

Oh

h F

v



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALBERICI LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206987417	45.280.879/0001-00	14/02/2022	14/02/2022

Endereço:

RUA 27 DE FEVEREIRO, 640 SALA:, NOSSA SENHORA DE LOURDES, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FABIO VINICIUS ALBERICI 023.130.549-42	180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANDRESSA BOSCHETTI 065.494.809-73	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
14/02/2022	20226573702	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 090 - CONTRATO

Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação



[Handwritten signatures and initials]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: CONSTRUTORA ALBERICI LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206987417	45.280.879/0001-00	14/02/2022	14/02/2022

Endereço:

RUA 27 DE FEVEREIRO, 640 SALA:, NOSSA SENHORA DE LOURDES, XANXERÊ, SC - CEP: 89820000

FLORIANOPOLIS - SC, 15 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

página: 2/2

224806890



CONTROLE: 13138987710662 CPF SOLICITANTE: 006.098.339-60 NIRE: 42206987417 EMITIDA: 15/06/2022 PROTOCOLO: 224806890

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA ALBERICI LTDA

FABIO VINICIUS ALBERICI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 023.130.549-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.209.583, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 27 DE FEVEREIRO, 640, CASA, N. S. DE LOURDES, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

ANDRESSA BOSCHETTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/05/1994, SOLTEIRA, ARQUITETA E URBANISTA, CPF nº 065.494.809-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.696.298, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALBINO CAVAGNOLI, 481, CASA, VILA SESAMO, XANXERE, SC, CEP 89820000, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial CONSTRUTORA ALBERICI LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 27 DE FEVEREIRO, 640, SALA:, NOSSA SENHORA DE LOURDES, XANXERE, SC, CEP 89.820-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS;.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS;.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022
Arquivamento 20226573702 Protocolo 226573702 de 14/02/2022 NIRE 42206987417
Nome da empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 434033382132001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/02/2022



INSCRIÇÃO CADASTRO DE EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA ALBERICI LTDA**

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
FABIO VINICIUS ALBERICI	180000	R\$ 180.000,00	90 %
ANDRESSA BOSCHETTI	20000	R\$ 20.000,00	10 %
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABIO VINICIUS ALBERICI que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro XANXERÊ - SC para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226573702 Protocolo 226573702 de 14/02/2022 NIRE 42206987417

Nome da empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 434033382132001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/02/2022

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA ALBERICI LTDA**

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Cláusula Décima Segunda - Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Terceira - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Quarta - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226573702 Protocolo 226573702 de 14/02/2022 NIRE 42206987417

Nome da empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 434033382132001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/02/2022

Blasco Borges Barcellos

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA ALBERICI LTDA

XANXERÊ - SC, 14 de fevereiro de 2022.

FABIO VINICIUS ALBERICI

ANDRESSA BOSCHETTI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022

Arquivamento 20226573702 Protocolo 226573702 de 14/02/2022 NIRE 42206987417

Nome da empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 434033382132001

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/02/2022

The image shows two handwritten signatures in blue ink. The first signature is on the left, and the second is on the right. The date '14/02/2022' is printed in blue ink above the signatures.



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA ALBERICI LTDA
PROTOCOLO	226573702 - 14/02/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206987417
CNPJ 45.280.879/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022
SOB N: 42206987417

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20226573702

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02313054942 - FABIO VINICIUS ALBERICI - Assinado em 14/02/2022 às 14:34:44

Cpf: 06549480973 - ANDRESSA BOSCHETTI - Assinado em 14/02/2022 às 14:35:40



14/02/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.280.879/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2022
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ALBERICI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALBERICI CASAS EM MADEIRAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 27 DE FEVEREIRO	NÚMERO 640	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MUNICÍPIO XANXERE
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAALBERICI@HOTMAIL.COM
TELEFONE (49) 3433-2250/ (49) 3433-1911		
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/06/2022** às **08:44:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas em azul]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA ALBERICI LTDA
CNPJ: 45.280.879/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:18:39 do dia 15/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2022.

Código de controle da certidão: **3E3B.8A43.4D34.621D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSTRUTORA ALBERICI LTDA**

CNPJ/CPF: **45.280.879/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **220140096131880**

Data de emissão: **15/06/2022 13:19:19**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/08/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONSTRUTORA ALBERICI LTDA CNPJ: 45280879000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWRG7F18R958PD41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Xanxerê (SC), 20 de Junho de 2022

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.280.879/0001-00

Razão Social: CONSTRUTORA ALBERICI LTDA

Endereço: R 27 DE FEVEREIRO 640 SALA / N SRA DE LOURDES / XANXERE / SC /
89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

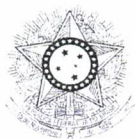
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062003473710515936

Informação obtida em 20/06/2022 08:39:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA ALBERICI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.280.879/0001-00

Certidão n°: 19087475/2022

Expedição: 15/06/2022, às 13:20:25

Validade: 12/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ALBERICI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.280.879/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

M
F
b
4
4



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à

CONSTRUTORA ALBERICI LTDA CNPJ: 45.280.879/0001-00

Para estabelecer na

Rua 27 DE FEVEREIRO, 640 - Compl. SALA - Bairro NOSSA S. DE LOURDES - CEP: 89820000

Nome fantasia

ALBERICI CASAS EM MADEIRAS

Atividade principal

Construção de edifícios

Econômico

646282

Início da atividade

14/02/2022

Código de controle

CWLU04NJJJS2XWF0

Aviso

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DA QUITAÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA DE SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO.
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
www.xanxere.sc.gov.br

Xanxerê (SC), 20 de Junho de 2022

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro
Xanxerê (SC) - CEP: 89820000 - Fone:4934418500

TOMADA DE PREÇOS N.41/2022



De Paloma Martinhak <paloma@tfiengenharia.com.br>

Para <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>

Data 01-07-2022 11:35

Prezados, bom dia!

Venho solicitar o envio dos documentos de habilitação da **Tomada de Preços 41/2022 - Execução de 15 unidades habitacionais (residências), padrão popular.**

--

Atenciosamente,

TFI
Engenharia

Paloma Martinhak

paloma@tfiengenharia.com.br
www.tfiengenharia.com.br

Re: TOMADA DE PREÇOS N.41/2022



De <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>
Para Paloma Martinhak <paloma@tfiengenharia.com.br>
Data 04-07-2022 09:45

Prezados bomdia!

Estamos com o Processo Licitatório no setor de Engenharia desde quinta-feira para análise de documentação.
em seguida, irá para o setor de Contabilidade.

Assim que estivermos a Ata com os habilitados, abriremos o prazo recursal.

at,te

Comissão de Licitação!

Em 01-07-2022 11:35, Paloma Martinhak escreveu:

Prezados, bom dia!

Venho solicitar o envio dos documentos de habilitação da **Tomada de Preços 41/2022 - Execução de 15 unidades habitacionais (residências), padrão popular.**

--

Atenciosamente,

TFI
Engenharia

Paloma Martinhak

paloma@tfiengenharia.com.br
www.tfiengenharia.com.br